

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **Trindade-PE**



*Verde*



**Capital do Gesso**

**2015 a 2025**



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

*Tirar marca d'água*

## APRESENTAÇÃO

O Município de Trindade vive um momento de discussão, reflexão, aprofundamento de sua democracia e de políticas públicas, através da participação da comunidade escolar e sociedade civil em busca do aprimoramento da Educação, através do Plano Municipal para o decênio 2015/2025, escrito por diversos sujeitos e grupos, que será o propulsor de um esforço coletivo para assegurar os direitos educacionais de sua população.

O delineamento das propostas teve como base legal a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, o Plano Nacional de Educação – Lei Nº 13 005/2014, o Plano Estadual de Educação – Lei 12 252/2002, a resolução CNE/CEB Nº 03/2005 que estabelece as diretrizes para o ensino fundamental de 9 anos, a Emenda Constitucional 59/2009 que torna obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos de idade, a Resolução CNE/CEB Nº 02/2008 e CEE/PE 02/2009 sobre Educação no Campo, Lei Orgânica do Município e outras propostas que vieram contribuir para o planejamento e estabelecimento de ações educacionais do Município de Trindade.

Este documento não será, apenas, um instrumento para se aperfeiçoar o que está em funcionamento, mas, com certeza, abrirá caminhos para a contínua atualização, modernização das atividades educacionais, objetivando produzir expressivas mudanças no desenvolvimento, na inclusão social, na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, na vivência de valores e na formação cidadã.

O Plano Municipal de Educação de Trindade, oportunizará a otimização do uso dos recursos financeiros e melhor gestão das instituições escolares, de forma transparente e efetiva. Toma como ponto de partida o diagnóstico da Educação do Município (que educação temos?) e propõe diretrizes e metas para atuação do Município na conclusão do decênio em vigência (que educação queremos?). Sua reelaboração foi responsabilmente discutida e a participação social efetiva, visando à universalização do acesso, a permanência do aluno na escola, a equidade e a qualidade social da educação, contribuindo para o exercício da cidadania.

A colaboração, co-responsabilidade e a abertura participativa são indispensáveis para sua implementação e/ou revisões periódicas das políticas públicas estabelecidas.

01

*01 pinto*



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Sua versão final foi objeto de apreciação e aperfeiçoamento por uma assembleia geral, constituída pela comunidade escolar e local e, ainda, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Município, representando o resultado de uma ampla discussão na sociedade trindadense. Não é um plano de governo, mas um plano de estado. Representa um marco na regularização, em dez anos, das políticas públicas de Trindade, para assegurar o direito de cada criança, adolescente e adulto a aprender, a ser cidadão, partindo-se do princípio de que "o futuro não se adivinha, o futuro se constrói".



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL

A formação do Município de Trindade teve início em meados do século XIX com a chegada do Capitão Manoel Felix Monteiro em 1830, vindo de Monteiro, Estado da Paraíba, residente na cidade de Flores – PE, transferindo-se para o Sertão do Araripe, ao constatar que a terra era fértil, própria para agricultura e pecuária.

Através de lei estadual, as terras que atualmente formam o Município, desagregaram-se no ano de 1936, do Município de Ouricuri e agregaram-se ao Município de São Gonçalo, atual Araripina.

Em 1947, o Sr. Pedro José da Silva, funcionário da Prefeitura de Araripina, juntamente com Deusdete Cassimiro de Oliveira, morador dessa localidade, dirigiram-se ao prefeito de Araripina, Sr. Manoel Ramos de Barros, para expor a ideia de implantar uma feira nessa região. No dia seguinte, foi iniciado o levantamento topográfico das ruas, todas elas partindo da estrada central. Inicialmente, todos os comerciantes eram da localidade, transportando suas mercadorias em animais. Porém, dentro de pouco tempo, a feira passou a receber comerciantes de cidades vizinhas e, com esse desenvolvimento foram surgindo às primeiras casas residenciais e pontos de comércio.

Nos anos 60, o povoado já contava com lojas de tecido. De 1948 a 1984, a feira realizava-se aos domingos. Somente a partir do mandato do prefeito Francisco de Carvalho Leite, a feira foi transferida para a sexta-feira.

No início de 1963, foi votada a Lei Municipal, requerida pelo Vereador João Teixeira Leite, criando o distrito de Trindade, conforme Lei Estadual Nº 4 957 em 20 de dezembro do mesmo ano, tornou-se município emancipado politicamente.

Por ato governamental Nº 2 536, do então Governador Paulo Pessoa Guerra, foi nomeado pela Lei Nº 4 957 de 20/12/1963, o primeiro prefeito interino João Lino Barbosa, que administrou o município durante um ano. Em 1963 iniciou-se o processo de eleição com os candidatos Otacílio Leocádio da Silva e Marcos Pereira Lima, vencendo o primeiro. Desde então, são eleitos por voto prefeitos e vereadores.

O Município de Trindade recebeu três denominações. Primeiro “Feira do Toco”, devido a primeira feira do município (29 de janeiro de 1948) ter sido realizada em terreno brocado, no qual havia diversos tocos. A segunda denominação dada por “Espírito Santo” por estar



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



A bandeira do Município apresenta as características seguintes: os panos de fundo, nas cores verde e branca, com divisões em galões vermelho, amarelo e azul, fixado no centro, o brasão.

O Município de Trindade, também possui o seu Hino Oficial, com letra de Joaquim Araújo de Sá e música do Maestro Severino José de Oliveira.

Trindade terra altaneira  
Estarás sempre no meu coração  
Bravura tem a tua gente  
És a mais bela do nosso torrão  
Sob a chapada do Araripe  
Nascestes nobre com teu solo mineral  
Te revestes de branco num símbolo da paz  
A gipsita riqueza sem igual.

Teu nome tem origem tão sagrada  
Por todos nós eternamente amada  
Serás sempre o orgulho do teu povo  
A lutar pelos nossos ideais

De ti, me orgulho, oh! Terra hospitaleira,  
Quantas indústrias tens para crescer  
No Sertão és sempre a primeira  
Oh! Trindade,  
Tu és o orgulho do Sertão.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

localizado próximo a uma lagoa, com este nome. Como a lei não permitia que um município tivesse nome de Estado, houve a mudança da denominação para "Trindade", que significa Pai, Filho e Espírito Santo. Com a Emancipação Política do Município, a padroeira passou a ser a Sagrada Família, cuja festa é celebrada de 19 à 29 de setembro de cada ano. A primeira igreja evangélica do Município – Assembleia de Deus – foi fundada em 1964 (um ano após a Emancipação Política).

Em 18 de abril de 1990, a Câmara Municipal de Trindade aprovou a Lei Nº 334, criando os símbolos do Município de Trindade, representados pelo Brasão e a Bandeira.



O Brasão é caracterizado pelo seguinte simbolismo: a pomba; a tríplice coroa; o tríplice círculo; a lamparina e a cruz, simbolizando a Santíssima Trindade, divindade que deu origem ao nome do Município.

Os leões, simbolizam a bravura do povo pernambucano; a chaminé, simbolizando as indústrias; o elevado ao lado da chaminé, simbolizando os montes e serras despontadas no horizonte; a linha horizontal, abaixo dos elevados da chaminé, representando a chapada do Araripe, microrregião, onde se localiza o Município de Trindade.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## ASPECTOS GEOGRÁFICOS, SOCIAIS E POPULACIONAIS

O Município de Trindade situa-se na Região do Araripe, a oeste do Estado de Pernambuco, limitando-se ao norte com Araripina e Ipubi, ao sul com Ouricuri, ao leste com Ouricuri e Ipubi e ao oeste com Ouricuri e Araripina.

- Área: 230 km<sup>2</sup>
- Altitude: 518 m
- Latitude: (s) 07° 45'43
- Longitude: (o) 40° 16'04
- Coordenadas: 7° 45'43"S / 40° 16'04" O
- Clima: semi-árido
- Temperatura: média – 26° C
- Relevo: Compõe-se de terras de montanhas, colinas, planas e de suaves ondulações.
- Solo: Predomina os solos de chapadas arenosos de poucas espessuras e textura pedregosa.
- Hidrografia: açudes nas comunidades: Barro Branco, Bezerra, Baixas, Espírito Santo, Cajueiro, Paraíba, Bonita, Inveja, Juá, Riacho Novo e Calista.
- Vegetação Heterogênea: predominando anjico, mandacaru, marmeleiro, capim nativo, catingueira, jurema, umburana, juazeiro, umbuzeiro, canafístula e xique-xique.
- Distritos: Mangueira, Saco Verde, Bonita e Juá.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Nos aspectos populacionais: a população totaliza 26 116 pessoas, assim distribuída: 12 889 homens, 13 227 mulheres, sendo 22 464 residentes na área urbana e 3 652 na área rural. (Censo 2010)

Atualmente, o IBGE estima em aproximadamente 29.519 (2015), e ocupa a 74ª (Septuagésima Quarta) posição da cidade mais populosa do estado de PE.

Segundo dados do Censo Demográfico – IBGE (2010), a taxa de analfabetismo do município é de 19,8% na faixa etária de 7 a 14 anos e 13% de 15 a 17 anos.

Nos aspectos sociais: o Município de Trindade tem seus conflitos, problemas e violência. Os mais enfrentados são:

- Uso de entorpecentes (jovens e adultos);
- Elevado número de homicídios;
- Exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Violência contra a mulher;
- Vandalismo ao patrimônio público;
- Roubos aos estabelecimentos comerciais e assalto a mão armada.

Todos esses problemas têm sido enfrentados com a articulação do Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Conselho do Direito da Criança e do Adolescente, Coordenadoria da Mulher – CREAS, Polícia Civil, Militar e ROCAM; pela sociedade civil, unindo forças em prol de uma sociedade mais justa e solidária.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### ECONOMIA

A atividade da gipsita começou a ser comercializada nos anos 50, com a abertura da primeira mina pertencente ao grupo Itaú. Inicialmente, só se comercializava a rocha *in natura*. Com o passar dos anos, surgiram outras minas, o minério gipsita, passou a ser exportado para outros estados do país. Na década de 70 foi implantada a primeira fábrica de gesso calcinado. Muitas outras surgiram posteriormente. Atualmente, o polo gesseiro é formado por várias empresas de pequeno, médio e grande porte. O comércio local, em grande parte, depende direto e/ou indiretamente da comercialização da gipsita, que hoje é exportada para todas as regiões do Brasil, seja como rocha bruta, calcinada, placas, bloquetes, gesso agrícola, gesso cola; tendo seu uso na fabricação de cimento, fertilizante, na construção civil, na produção de obras de arte e na saúde. Trindade, além de sediar a mais importante feira de negócios do setor, a EXPOGESSO – Exposição e Feira da Indústria de Gesso, também possui a maior concentração de empresas do setor. O foco principal da EXPOGESSO é reunir, em um mesmo local, fornecedores de máquinas, equipamentos, serviços e insumos, produtores de gipsita, gesso e derivados, atuais e potenciais compradores da indústria de gesso, além de promover a imagem do APL (Arranjo Produtivo Local) do gesso, ampliando o acesso a novos mercados. O evento conta também com apresentações artísticas, atraindo um público de diversos seguimentos.

Uma cidade de destaque no estado, com vocação econômica definida, mercados ilimitados de escoamento para a sua produção, matéria prima abundante e um povo determinado ao trabalho, Trindade foi intitulada "Capital do Gesso" - pela Lei Nº 15 115 de 08 de outubro de 2013.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## ASPECTOS CULTURAIS

O Município de Trindade possui uma Diretoria de Cultura, integrada a Secretaria de Educação, responsável pelo fortalecimento das atividades e políticas culturais, valorizando sua diversidade artística, ampliando a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável e consolidando a participação social na gestão das políticas culturais, através do Conselho Municipal de Cultura, estruturado no ano de 2015.

As festas de maior destaque no município são: **Camaval, EXPOGESSO, Festas Juninas e Emancipação Política**, animadas por artistas locais, regionais e nacionais, banda marcial Geraldo Pedrosa Lins e Banda Mirim Alice Lins de Aquino.

Durante estes festejos, há grande movimentação na cidade, mobilizam-se todos os preparativos: buscando apoio das secretarias - **municipal, estadual e federal (Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Cultura e Turismo)** e entidades privadas do município, (CDL e indústrias do polo gesseiro do Araripe), sendo o Poder Executivo Municipal, responsável pela montagem da estrutura dos eventos.

O Carnaval do município conta com a participação de várias escolas de samba: **MOWYDAMÉ, ABUTRES, DEIXA INXAR, AGORA É QUE SÃO ELAS e IMPÉRIO DO SAMBA**, que fazem do Carnaval de Trindade a principal festa carnavalesca da região do Sertão do Araripe. **Além das escolas de samba, foram formados vários blocos carnavalescos.**

Este evento abre espaço para os artistas mostrarem seus talentos na composição de samba-enredo, criação e confecção de fantasias e alegorias para os desfiles que são sempre assistidos por um público de aproximadamente 25 (vinte e cinco) mil foliões.

Outros festejos populares são realizados, destacando-se a Festa da Sagrada Família e o Dia do Evangélico – Trindade canta pra Jesus. As festas geralmente acontecem na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima.

Vários projetos são desenvolvidos com parceria da Secretaria Municipal de Educação para o incentivo da cultura local: Pernas de Palco, Quadrilhas Juninas, Paixão de Cristo e Casa das Juventudes.

O município conta com um espaço cultural Cine Teatro Municipal Laudimiro Lucindo Delmondes, que oportuniza a realização de reuniões, palestras e conferências.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## DESPORTOS

O Poder Executivo Municipal, através da SEDUC, investe muito no desenvolvimento de atividades esportivas: **recuperação do Estádio Joel Lopes de Sousa**, onde são realizadas as **competições esportivas escolares** – o atleta na escola, jogos escolares municipais, campeonatos de futebol de campo da I e II divisão, além de estimular a participação dos alunos e esportistas da comunidade em campeonatos fora do município, tais como os promovidos pela **TV Grande Rio (Petrolina)**, que em uma final emocionante, o Santos de Trindade, depois de 12 (doze) anos de participação na **Copa TV Grande Rio de Futsal**, se torna o campeão da edição 2015, trazendo assim, um título importante para o nosso Município; o **Trindade Handebol Clube** também subiu no degrau mais alto do pódio ao vencer a **VII Copa Juazeiro de Handebol**, disputada no **Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte – CE**, **Copa TV Picos – PI**; promove também campeonatos de xadrez e de karatê, que são realizados durante os **Jogos Escolares Municipais de Trindade (JEMT)**.

Trindade vem se destacando há alguns anos como a mais vitoriosa da Região do Araripe. Recebe títulos de campeã em diversas modalidades.

Veja algumas competições em que times de Trindade foram campeões:

- **Copa Arari FM de Futsal / Araripina**
- **Copa SESC de Futsal / Araripina**
- **Copa SESC de Futsal / Bodocó**
- **Copa Grande Serra de Futsal**
- **Copa SESC de Futebol Society / Araripina**
- **Copa TV Grande Rio / Petrolina**
- **Copa Juazeiro de Handebol / Juazeiro do Norte-CE.**

A área rural, também é contemplada com quadras de esporte, campos de futebol, distribuição de materiais esportivos e promoção de campeonatos, como jogos na roça, que conta com sua IV edição.

Investindo no esporte e lazer, o município objetiva incentivar a participação dos jovens trindadenses em atividades esportivas e afastá-los das drogas e da violência, promovendo a inclusão social.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE PARA O DECÊNIO 2015/2025.

### OBJETIVO GERAL

Reformular o Plano de Educação do Município de Trindade que, baseado no diagnóstico atual, proponha diretrizes e metas para uma situação ideal, com a participação de amplos segmentos da sociedade local.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propor diretrizes, objetivos e metas para efetivação das políticas públicas educacionais que desejamos para a nossa sociedade;
- Refletir, discutir as políticas públicas educacionais vigentes atualmente;
- Fortalecer a participação da comunidade escolar e local nas decisões das políticas públicas educacionais do município de Trindade;
- Implementar e fortalecer a colaboração entre os entes federados (Município, Estado e União), visando a qualidade social da educação.

### METODOLOGIA

- Realização de reuniões temáticas integradas pela comunidade escolar, sociedade civil, conselhos da comunidade, sindicatos rurais e da categoria profissional do magistério;
- Construção de diagnóstico das diretrizes, objetivos e metas das políticas públicas educacionais para o decênio 2015/2025;
- Promoção de assembleia geral com representantes dos vários segmentos sociais que participam das reuniões temáticas (14/05/2015) para sistematização do Plano;
- Impressão definitiva do Plano Municipal de Educação de Trindade para encaminhamento à Câmara Municipal (maio/2015);
- Encaminhamentos do Plano Municipal de Educação de Trindade 2015/2025 para as instituições escolares, poderes executivo, legislativo, judiciário, conselhos e as demais instituições da sociedade local, UNDIME e outras entidades.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



*Fotos no Anexo no final do PME*

*Colocar também nos anexos essas fotos  
2 a 2*





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE

A história da educação de Trindade tem sua origem antes mesmo da sua emancipação política, quando o ensino era oferecido em salas e residências, de dependência pública e privada, por professores sem formação, a maioria deles apenas alfabetizados e poucos tinham o primário completo (ensino fundamental). Um dos primeiros professores foi o Sr. Joaquim Pereira Feitosa, que alfabetizava seus alunos em uma casa de taipa. Em 04 de março de 1967 é contratado pelo Município.

Nessa época, o ensino fundamentava-se no desenvolvimento da leitura e escrita, perdurando essa forma por quase 03 (três) décadas após a emancipação do município. Houve acréscimo no número de escolas, com funcionamento em salões, conseqüentemente o aumento de professores contratados para lecionarem em turmas seriadas e multisseriadas de escolas urbanas e rurais, direcionadas pelo Departamento Municipal de Educação, a atual Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar.

O primeiro espaço público escolar do Município de Trindade foi à Escola Governador Paulo Guerra, 1956. A escola com 1º grau maior, como era conhecida na época, com portaria Nº 915/1968, chamava-se Ginásio Municipal de Trindade, sendo seu primeiro diretor Francisco de Carvalho Leite.

Para atender a demanda de alunos, 1967, foi construída a Escola Governador Muniz Falcão com quatro salas de aula. Em 28/04/84 foi instituída pela portaria Nº 9 288 e cadastro escolar E-757003 a Escola Hortêncio Pereira Lima, funcionando desde sua fundação até os dias atuais em espaço físico escolar cedido pelo município. A escola Antônia Marinho Apolinário, instituída em 10/03/1988 e cadastro escolar E- 757004 com portaria Nº 1 747, funcionou por algum tempo em espaço escolar cedido pelo município e alguns anos depois, teve seu prédio construído.

A partir de 2013, foram implementadas ações que resultaram na criação da Escola Tia Geraldinha, mediante Lei Municipal Nº 902 de 7 de junho de 2013, na reabertura da **Escola Municipal Lagoa do Espírito Santo** atendendo a demanda de crianças da educação infantil da comunidade do campo Lagoa do Espírito Santo. Reativação da **Escola Municipal São João** atendendo a necessidade dos alunos da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos da comunidade do campo Buracão. Foi efetivado o processo de **Reorganização Escolar** com o desígnio de reorganizar e redistribuir



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

as escolas municipais multisseriadas do campo visando o melhor atendimento às necessidades da população escolar em áreas de difícil acesso por meio da organização de escolas com gestão/orientação itinerante única funcionando em lugares/regiões diferentes. Além disso, foram realizados os seminários municipais de Educação do Campo, sendo o primeiro com o tema **“Construindo uma política pública de educação com direitos humanos e desenvolvimento sustentável”**, com o objetivo de construir uma política pública de educação do campo com direitos humanos e desenvolvimento sustentável; o segundo, **“Desenvolvendo experiências exitosas nas escolas do campo como espaço de possibilidades e práticas das políticas públicas”** com o intuito de socializar experiências exitosas realizadas no campo e o terceiro, **“Um olhar para as práticas pedagógicas e a organicidade escolar para construção de uma educação do campo emancipadora”** com a finalidade de discutir a organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo.

Atualmente, a rede escolar neste município conta com 30 (trinta) unidades de ensino, sendo, 24 (vinte e quatro) escolas públicas municipais, 3 (três) escolas públicas estaduais e 3 (três) escolas da rede privada, todas em funcionamento. No ano letivo de 2014, 16 (dezesseis) estavam situadas na área urbana e 14 (quatorze) na área rural. Conta com 6 562 alunos matriculados na Rede Municipal, 2 481 alunos na Rede Estadual e 629 na Rede Privada (Fonte: INEP 2014). O Ensino Superior foi introduzido no município no ano de 1999, extensão do curso de Pedagogia a Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP. Em 2005 houve a implantação da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Araripe – FTC, uma extensão da FTC de Salvador- BA, com cursos de Letras, História, Geografia, Matemática, Biologia e Normal Superior e em 2009 chega o Polo da Universidade Aberta do Brasil – UFPE, UFRPE e UNIVASF. Em 2014 foram implantados os cursos: —Licenciatura em Pedagogia – UFRPE, Licenciatura em Letras – Inglês – UFPE, Licenciatura em Computação – UFRPE, Bacharelado em Sistema da Informação – UFRPE, Bacharelado em Ciências Contábeis – UFPE, Bacharelado em Administração Pública – UNIVASF, Licenciatura em Letras – Espanhol – UFPE, Especialização de Gestão em Saúde – UNIVASF, Especialização em Ensino de Química – Biologia – UNIVASF, Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias, totalizando 10 cursos.

Mediante PL Nº 12/2014 que dispõe sobre a denominação do CEMEI (Centro Escolar Municipal de Educação Integral – Professora Josélia Araújo de Lima) atendendo uma demanda de 801 alunos em idade escolar, matriculados nas redes de ensino.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Em 2014, o município teve que trabalhar estratégias de atendimento com transporte escolar para os alunos do 3º ano das séries iniciais ao Ensino Médio, que permaneceram nas diversas escolas localizadas no centro da cidade e a construção de um espaço escolar, essa nova demanda identificada e atendida, levou o município a decidir pela criação de uma nova escola para atender a comunidade local. Em 2015, através de uma parceria pública/privada com a empresa Constantino, dotando o residencial São José de uma Unidade de Ensino onde acolhe hoje 403 alunos, atendendo as modalidades do Infantil ao 5º ano.

- Reformas e melhorias de escolas (infraestrutura e mobiliário);
- Criação de Coordenação de Educação Física;
- Criação da Coordenação de Avaliações Externas;
- Quadra poliesportiva do Povoado Mangueira;
- Seminários de Educação do Campo;
- Parcerias com o SEBRAE (Semana da Consciência Turística-Projeto de Roteirização do Araripe e Cinema na Praça )
- SEJAI (Seminário de Educação de Jovens, Adultos e Idosos)
- Oficinas recicláveis em artesanato;
- Seminário Educação Infantil;
- Seminário PNAIC;
- Formação de Professores;
- Parceria com A Qualidade Consultoria (formações)
- Parceria com Lions Clube – Creche -2013;

O município de Trindade atingiu a média de 4.4 nos anos iniciais (meta projetada para 2017) e 3.8 nos anos finais, ficando em 1º lugar no IDEB 2013 entre os municípios da Regional do Araripe.

O município de Trindade destacou-se em 4º lugar no estado de Pernambuco, entre os 100 melhores, nas pesquisas de utilidades públicas realizada pela UBD na Esfera Educação e Infraestrutura. A pesquisa foi realizada em 4.290 municípios brasileiros. O Secretário de Educação Joaquim Araújo de Sá foi convidado pela UBD (União Brasileira de Divulgação) para receber o Troféu Gestor Nota 10 e Certificado de Qualidade Total Brasil/Suíça. O prêmio tem a finalidade de classificar e divulgar os melhores Gestores do País na Esfera de Educação.

A educação possui um papel decisivo no desenvolvimento de uma sociedade, por ser responsável pela transmissão de sua herança cultural e conseqüentemente pela sua sobrevivência, garantindo o desenvolvimento dos que dela fazem parte. Partindo deste pressuposto, reconhecemos a importância da relação entre sociedade e educação e seu



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

entendimento, suas relações e estruturas, enfim, todo o processo educativo, para podermos atuar com destreza, capacidade e convicção, de modo a garantir realmente a formação integral de cidadãos e pessoas de bem.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### DIAGNOSE

A expansão da Educação Infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação institucional para crianças de zero a seis anos.

Hoje, a Educação Infantil constitui um segmento importante no processo educativo, reconhecida como primeira etapa da Educação Básica, na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 93 94/96 – art. 29), ela adquire uma função transcendental como o primeiro e decisivo passo para a efetivação de uma educação integral, estabelecendo a base para a formação de seres críticos, participantes, criativos que busquem uma renovação constante de si mesmos e da sociedade.

No município de Trindade, o atendimento a essa modalidade ainda enfrenta algumas dificuldades: carência de recursos financeiros próprios para a construção de creches ou Centros de Educação Infantil, que atualmente funcionam, em sua maioria em prédios locados e números de alunos por turma que contrariam as normas legais vigentes (25 a 30 alunos).

Em Trindade, é necessária construção de creches em tempo integral a partir de 0 a 3 anos, para atender às crianças dos pais que trabalham em tempo integral, operários, profissionais da educação, comércio, entre outros.

### MATRÍCULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ 2014

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CRECHE	INFANTIL I	INFANTIL II	TOTAL
MUNICIPAL	404	611	587	1 602
PRIVADA	43	86	84	213
TOTAL GERAL	447	697	671	1 815



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## DIRETRIZES:

A Educação Infantil no Brasil é um direito público, cabendo ao município à expansão da oferta, com o apoio das esferas federal e estadual.

Considerando-se as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de zero a seis anos, a qualidade das experiências oferecidas que podem contribuir para o exercício da cidadania, devem estar embasadas nos seguintes princípios:

- O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas;
- O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escola, para crianças de 4 a 6 anos e tem a finalidade do desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

### META 1 *PME*

#### PME + EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré – escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### ESTRATÉGIAS

- 1.1 Garantir que seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, até o nono ano de vigência deste PME;
- 1.2 Elaborar critérios para matrícula na Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos;
- 1.3 Manter levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4 Selecionar professores para a Educação Infantil, de maneira gradativa considerando suas habilidades e vocação até o final da década;
- 1.5 Adequar o currículo às necessidades e nível da turma, proporcionando o desenvolvimento físico, motor e cognitivo;
- 1.6 Formar turmas com o efetivo estabelecido em lei até o final da década;
- 1.7 Assegurar um professor auxiliar onde o efetivo é maior do que o determinado por lei, até que se construam espaços específicos para classes de Educação Infantil;
- 1.8 Assegurar materiais lúdicos e didáticos nos próximos anos em quantidade suficiente para trabalhar com os alunos de creche e pré-escola;
- 1.9 Oferecer merenda escolar diferenciada, com um cardápio regionalizado e adequado ao horário, faixa etária e estação do ano;
- 1.10 Elaborar projetos para construção de creches, cujos investimentos sejam provenientes do pró-infância em parceria com o município durante o decênio;
- 1.11 Manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, e respeitadas às normas e acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como, aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas municipais de Educação Infantil;
- 1.12 Desenvolver projetos no prazo de dois anos que envolvam a participação da família em 100% das escolas de Educação Infantil;
- 1.13 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.
- 1.14 Promover concursos e estratégias de valorização das práticas pedagógicas inovadoras de professores que se destacam no compromisso com a Educação Infantil;
- 1.15 Assegurar ao professor do Ensino Infantil, que após 25 anos de prestação de serviço, através de concurso público, e não tenha completado a idade necessária para a aposentadoria possa ser lotado em outra função pedagógica enquanto aguarda o cumprimento dos anos exigidos;





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

#### DIAGNOSE

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica do Brasil, sendo obrigatório e gratuito, atendendo crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade. Segundo o art. 32, da LDB, que assegura o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo que são meios constituídos para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se relacionar com o meio social e político, tomando-se prioridade a ser oferecida a toda população brasileira.

Os alunos não matriculados nas escolas, principalmente na idade própria, seja por omissão da família, da sociedade ou do próprio poder público, pode representar uma exclusão irremediável negando o direito ao exercício da cidadania, fazendo com que haja um aumento da marginalidade, pobreza e deixando o cidadão sem enxergar suas expectativas de vida futura.

Faz-se necessário que o poder público com todos os seus segmentos se mobilize juntamente com toda a sociedade para que o ensino fundamental possa crescer de forma positiva e eficiente.

Conforme dados do INEP/2014, o município de Trindade atende 3.157 alunos na rede pública e 283 alunos na rede privada nos I e II ciclos do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Essa organização em ciclos do Ensino Fundamental Séries Iniciais surge a partir da verificação que todos tenham a mesma oportunidade de aprendizagem, visto que, somos diferentes entre si e que não nos desenvolvemos ao mesmo tempo, da mesma maneira ou do jeito programado, os ciclos contemplam essas diferenças, garantindo um período contínuo de trabalho ao longo do qual o aluno passa por sucessivas aprendizagens, sendo assistido em suas dificuldades, podendo retomar ao longo do ciclo temas que ainda não conseguiu dominar e construir o conhecimento de acordo com seu ritmo pessoal, levando em conta a singularidade de cada indivíduo.

Termos utilizados como alfabetização na idade certa, que garantem que os alunos sejam alfabetizados até os 8 anos de idade, ou seja, ao final do primeiro ciclo, geraram conflitos pela incompreensão de que esta alfabetização não consiste apenas na codificação e decodificação de símbolos, e sim, num processo mais complexo que permite que além de realizar a leitura e a escrita com autonomia, possam também, compreender o que leram, agregando a essa atividade outro termo, o alfabetizar letrando, para que não haja dúvidas entre os envolvidos de que tipo de alfabetização estamos nos direcionando.

Para alcançar esta meta, estão sendo realizados entre outras atividades, a formação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

continuada dos professores alfabetizadores, assim chamados, os profissionais que lecionam do 1º ao 3º anos do Ensino Fundamental I. O município de Trindade aderiu desde 2012 ao PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização da Idade Certa), de acordo com compromisso previsto em decreto 6.094/2007 (compromisso todos pela educação, inciso II, art. 2º), tendo como objetivo formar educadores críticos, que proponham soluções criativas para os problemas enfrentados pelas crianças em processo de alfabetização, criando um espaço colaborativo com o intuito de alfabetizar todas as crianças ao final do I ciclo, estando dividido em quatro eixos centrais de atuação:

1º Formação Continuada de Professores Alfabetizadores que são ministradas por orientadores de estudos, formados anteriormente pela Universidade de Pernambuco com a colaboração de outras instituições;

2º Materiais Didáticos e Pedagógicos: livros, obras complementares, jogos de apoio, entre outros materiais disponibilizados aos professores e alunos;

3º Avaliações para acompanhamento dos resultados do desempenho escolar como a Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), SAEPE (Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Pernambuco), TERCE (Avaliação Internacional) e Provinha Brasil.

4º Gestão, Controle Social e Mobilização que acontece com a utilização de sistema informativo, o SISPACTO, que é alimentado por todos os participantes.

Esse processo de formação continuada dos professores alfabetizadores não está relacionado ao preenchimento de lacunas deixados pela formação inicial dos professores, mas valorizando um processo crítico-reflexivo relacionando o saber, o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura cotidiana, valorizando os saberes pessoais adquiridos com a prática docente e com a troca de experiências realizada entre os pares durante esse processo formativo, visto que "todo conhecimento é autoconhecimento e toda formação é auto formação" (António Nóvoa).

Para melhor atender o nosso alunado é necessário aumentar o número de vagas, construindo e/ou ampliando as escolas da rede pública e, continuar implantando programas sociais que estejam em consonância com a realidade educacional, fortalecer ainda mais a garantia de recursos para a implantação de projetos, formação continuada, reforço escolar e principalmente à adequação dos espaços físicos das escolas, garantindo também o transporte escolar, merenda de qualidade e valorização dos profissionais da educação.

As escolas municipais do Ensino Fundamental Séries Iniciais estão estruturadas para



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

realizar um atendimento em dois turnos de 4 horas, com o cumprimento de 200 dias letivos, sendo oferecidas 800 horas de trabalho pedagógico aos alunos.

A jornada de trabalho dos professores é de 20 horas semanais e 20% para aula atividade, onde discutem e elaboram intervenções para diminuir as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Os auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos e vigilantes cumprem uma carga horária de 30 horas semanais e os coordenadores cumprem uma carga horária de 30 a 40 horas semanais.

O quadro de pessoal que garante o funcionamento das escolas está constituído da seguinte forma:

- Diretores;
- Orientadores pedagógicos;
- Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Auxiliares de Serviços Gerais;
- Merendeiras;
- Auxiliares administrativos;
- Professores de apoio;
- Vigilantes.

### DIRETRIZES:

As diretrizes que norteiam o ensino fundamental estão em consonância com a Constituição Federal e a LDB. Tendo como foco principal a qualidade de ensino, por isso, é preciso utilizar adequadamente os recursos didáticos existentes nas escolas, melhorar a metodologia para garantir que todos os alunos sejam alfabetizados, minimizando assim: o abandono, a retenção e a formação de analfabetos funcionais. A priorização da ampliação e/ou construção de escolas é mais do que nunca necessária para além, de atender a demanda, atender também aos projetos a serem realizados, construção de bibliotecas, criação de espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, utilização adequada dos equipamentos para que os educandos possam através da escola, desenvolver suas potencialidades e melhor relacionar-se com os desafios sociais.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### **META 2 PME**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**2.1** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

**2.2** Assegurar a implementação da Proposta Curricular, atualizada sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME;

**2.3** Assegurar a reformulação do PPP das escolas de acordo com as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais com a participação dos profissionais de educação nele envolvido, anualmente;

**2.4** Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, proteção à infância, adolescência e juventude;

**2.5** Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

**2.6** Garantir o cumprimento do calendário escolar, assegurando às 20 horas semanais com 4 horas destinadas às atividades em sala com os alunos, durante o decênio 2015/2025;

**2.7** Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

**2.8** Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias;

**2.9** Promover atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- 2.10 Buscar parceria entre escola e comunidade para o desenvolvimento de atividades culturais educativas, até o nono ano de vigência deste PME;
- 2.11 Universalizar o atendimento de toda clientela pertencente aos I e II ciclos do Ensino Fundamental;
- 2.12 Manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, e respeitadas às normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
- 2.13 Implantar gradativamente laboratórios de informática, artes e salas com recursos multifuncionais até o nono ano de vigência deste PME;
- 2.14 Utilizar-se de equipe multidisciplinar (psicopedagogos e nutricionistas) para promover formações continuadas e orientações aos profissionais que fazem parte da instituição escolar como: merendeiras, vigilantes e auxiliares, podendo todos contribuir de maneira satisfatória com a educação e a aprendizagem dos estudantes;
- 2.15 Incentivar as escolas municipais a alimentar, anualmente, a plataforma do PDDE Interativo;
- 2.16 Organizar bibliotecas em 100% das escolas durante o decênio;
- 2.17 Instituir mecanismos de colaboração entre as secretarias de saúde e desenvolvimento social para mapear os alunos egressos das escolas municipais;
- 2.18 Incentivar a participação de representantes de todos os segmentos envolvidos no processo educacional, conselhos escolares, APMs, visando à melhoria do funcionamento das instituições durante o decênio 2015/2025;

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

*(Outra folha)*

### DIAGNOSE

O Ensino Fundamental Anos Finais, é regido pela LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Base da Educação), afirmando que o Ensino Fundamental é obrigatório, gratuito nas escolas públicas e distribuído em 9 anos, sendo os quatro últimos (4 anos) destinados ao Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), iniciando-se aos 11 anos e o término aos 14 anos. O Ensino Fundamental tem como objetivos a formação básica do cidadão, mediante:



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- I. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se baseia a vida social.

Considerando as exigências de PME (Plano Municipal de Educação), fica estabelecido que os meses de fevereiro a junho de 2015 todos os esforços para a realização da reformulação do Plano Municipal de Educação do município trindadense, toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação e a sociedade civil tenha o envolvimento com o plano, contribuindo para educação municipal no decênio 2015/2025. Tal mobilização tem o intuito de reformulá-lo com sugestões da sociedade trindadense visando sua consolidação de forma democrática, com a participação de todos, fundamentando-se na realidade educacional do município, com os setores públicos e privados, percebido pela ótica do corpo docente, discente, dos pais, gestores, equipe administrativa e demais setores ligados ao cenário educacional municipal, inserido no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) da rede educacional do município.

Os dados do censo escolar e os indicadores das avaliações externas serão fontes de informações necessárias para revelar que o Ensino Fundamental Anos Finais vem desempenhando sua meta, alcançando inclusive, metas acima das projetadas pelo MEC.

## **MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)**

**Números de alunos matriculados, aprovados e reprovados em 2013 – 2014 nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas do município de Trindade – PE, temos as seguintes situações:**



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

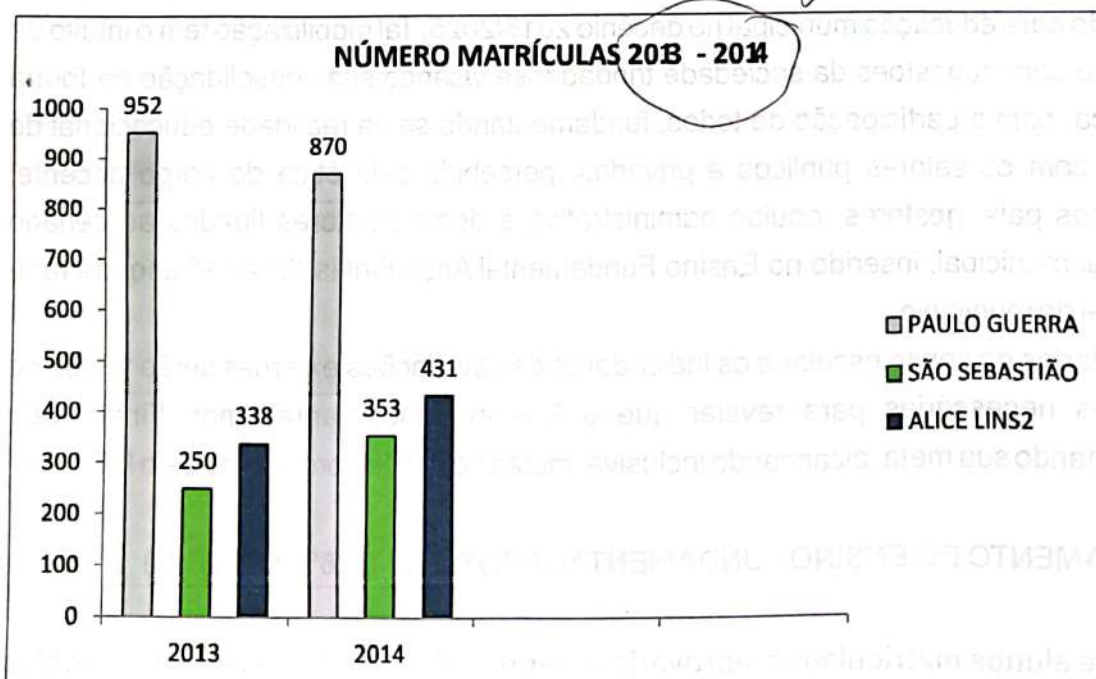
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Números de Matrículas nas Escolas Públicas Municipais Anos Finais (2013 -2014).

Escolas Municipais	Números de matrículas	
	2013	2014
Escola Mul. Gov. Paulo Guerra	952	870
Escola Mul. Alice Lins de Aquino	338	431
Escola Mul. São Sebastião	250	353
<b>TOTAL</b>	<b>1540</b>	<b>1654</b>

Fontes: Escola Mul. Gov. Paulo Guerra – Escola. Mul. Alice Lins de Aquino e Escola Mul. São Sebastião - 2015.



Fonte: Escola Mul. Gov. Paulo Guerra – Escola Mul. Alice Lins de Aquino e Escola Mul. São Sebastião – 2015.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

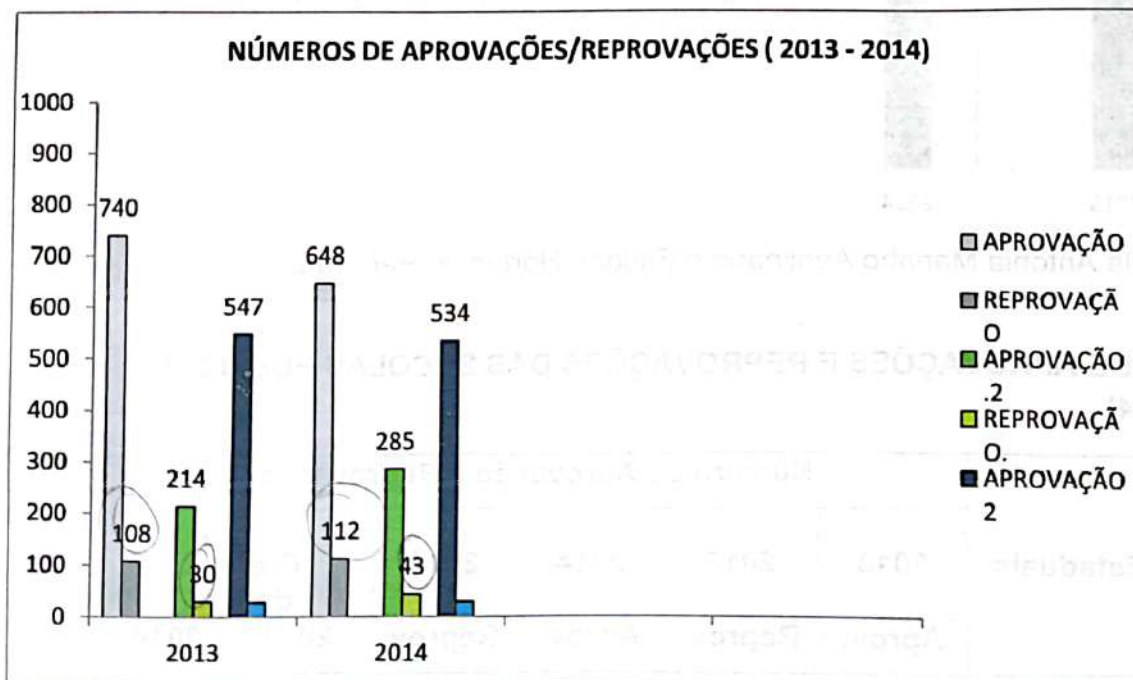
Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## NÚMEROS DE APROVAÇÕES E REPROVAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Escolas Municipais	Número de aprovação e reprovação			
	2013		2014	
	Aprovação	Reprovação	Aprovação	Reprovação
Escola Mul. Gov. Paulo Guerra	740	108	648	112
Escola Mul. Alice Lins de Aquino	301	37	397	34
Escola Mul. São Sebastião	214	30	285	43

Fonte: Escola Mul. Gov. Paulo Guerra – Escola Mul. Alice Lins de Aquino e Escola Mul. São Sebastião – 2015.



Fonte: Escola Mul. Gov. Paulo Guerra – Escola Mul. Alice Lins de Aquino e Escola Mul. São Sebastião – 2015





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

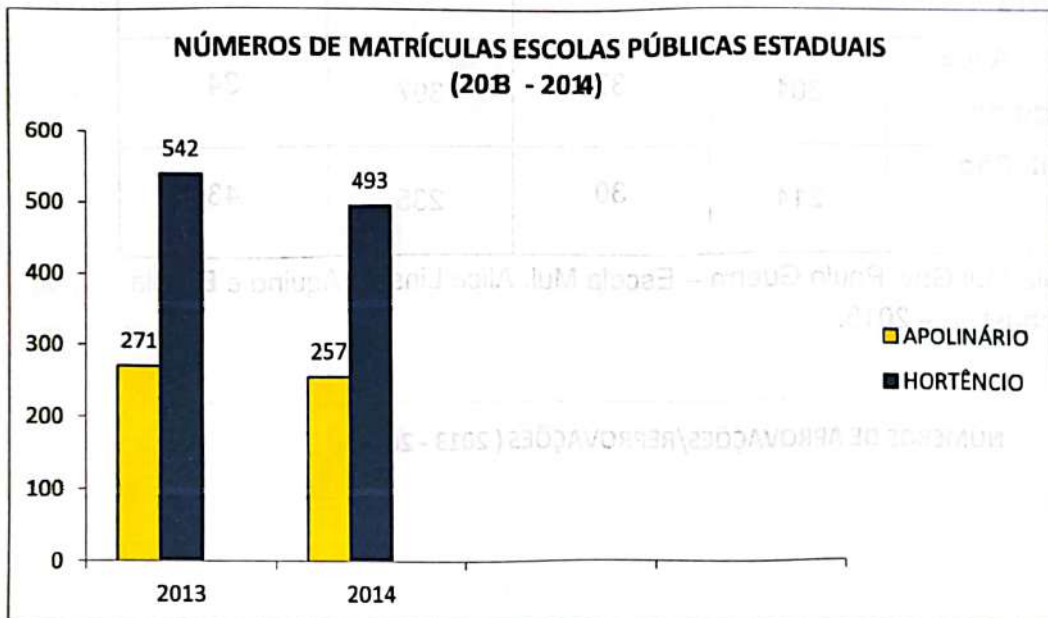
Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## NÚMEROS DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS ANOS FINAIS (2013-2014)

Escolas Estaduais	Número de Matrículas	
	2013	2014
Antonia Marinho Apolinário	271	257
Hortêncio Pereira Lima	542	493



Fonte: Escola Antonia Marinho Apolinário e Escola. Hortêncio Pereira Lima - 2015.

## NÚMEROS DE APROVAÇÕES E REPROVAÇÕES DAS ESCOLAS PÚBLICAS (2013 - 2014)

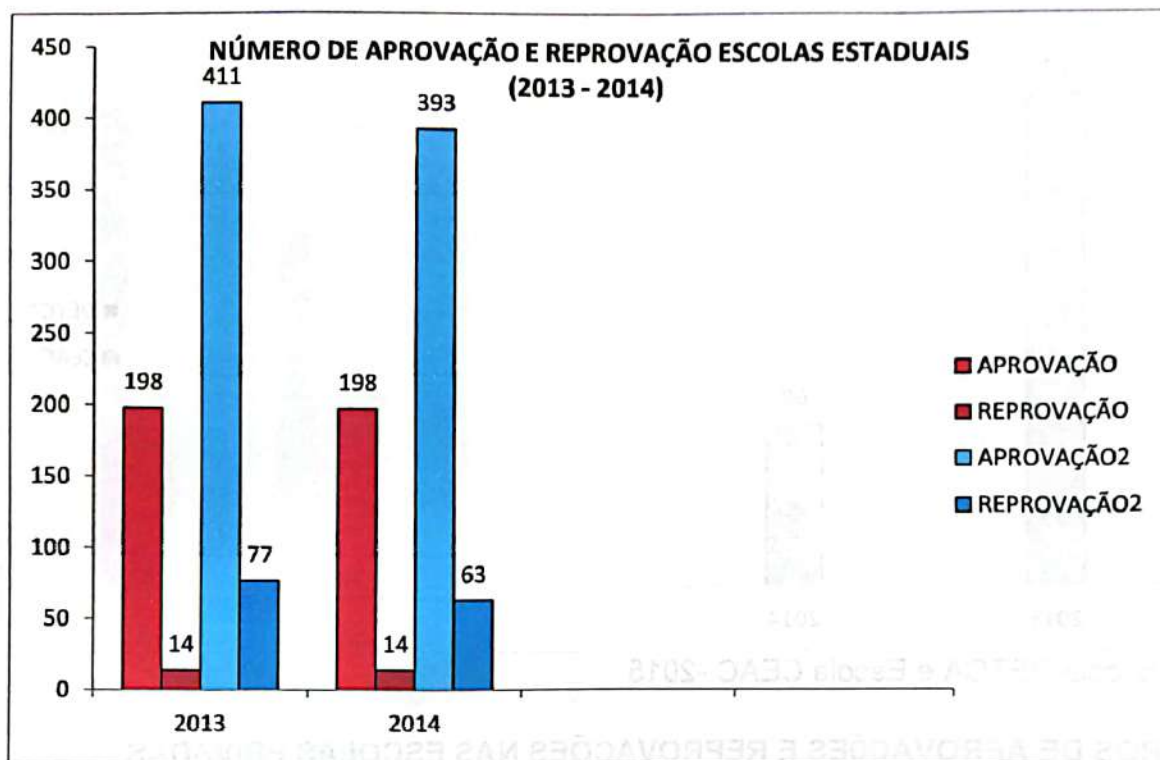
Escolas Estaduais	Número de Aprovação e Reprovação					
	2013	2013	2014	2014	Taxa Cresc. E descrc.	
	Aprov.	Reprov.	Aprov.	Reprov.	2013	2014
Antonia Marinho Apolinário	198	14	198	14	7%	7%
Hortêncio Pereira Lima	411	77	393	63	19%	16%

Fonte: Escola Antônia Marinho Apolinário e Escola Hortêncio Pereira Lima - 2015.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



Fonte: Escola Antonia Marinho Apolinário e Escola Hortêncio Pereira Lima – 2015.

## NÚMEROS DE MATRÍCULAS DAS ESCOLAS PRIVADAS

Escolas Privadas do Município	Números de Matrículas	
	2013	2014
Escola DETCA		
Escola CEAC	80	68

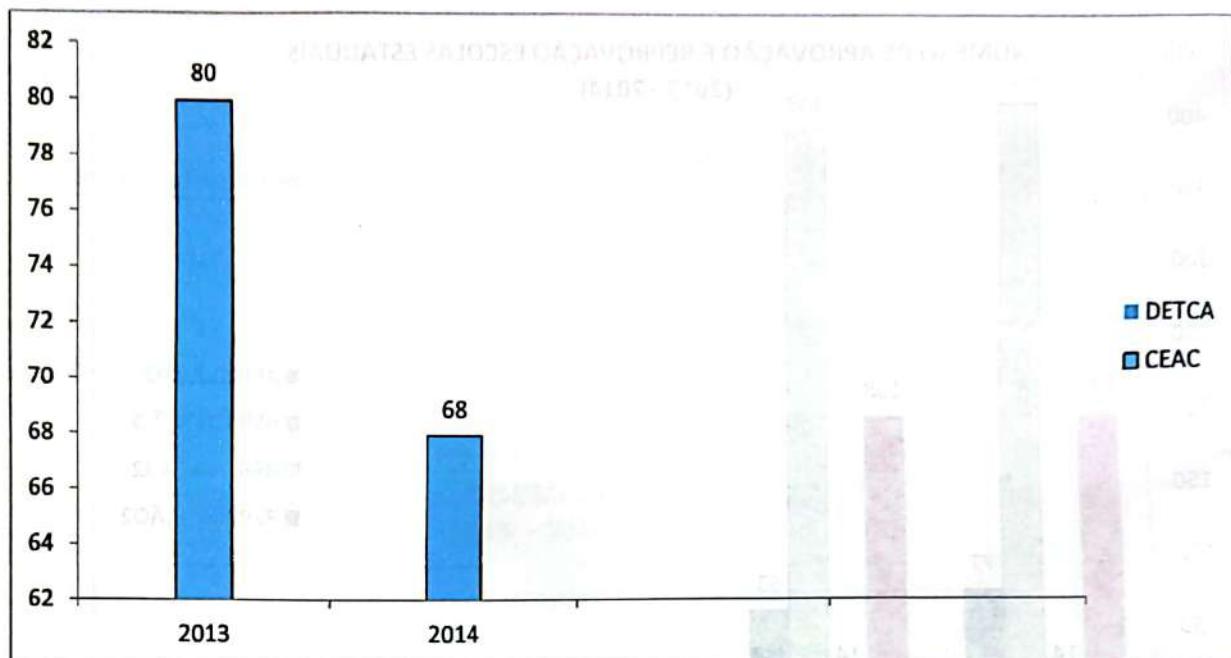
Fonte: Escola DETCA e Escola CEAC – 2015.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



Fonte: Escola DETCA e Escola CEAC -2015

## NÚMEROS DE APROVAÇÕES E REPROVAÇÕES NAS ESCOLAS PRIVADAS

Escolas Privadas	Aprovação		Reprovação	
	2013	2014	2013	2014
Escola DETCA				
Escola CEAC	80	63	0	5

Fonte: Escola Detca e Escola Ceac - 2015

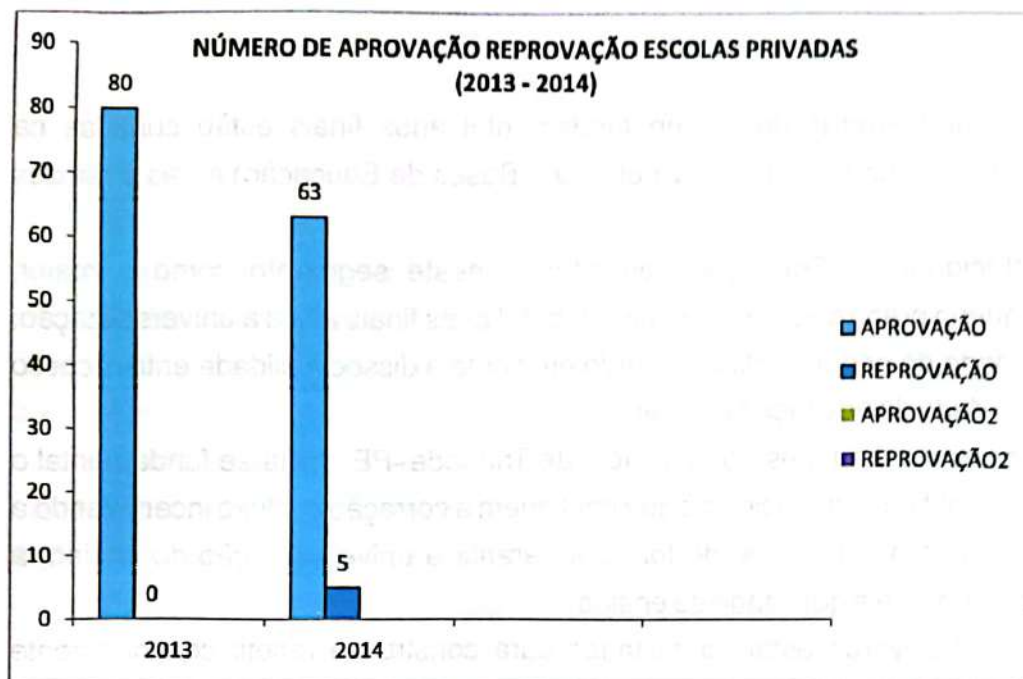


# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



Fonte: Escola DETCA e Escola CEAC – 2015.

## NÚMERO DOS EXAMES EXTERNOS DO IDEB EM RELAÇÃO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (2005 – 2013)

Números do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) no ensino fundamental anos finais das escolas públicas estaduais e municipais.

Os dados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de (2005 – 2013) demonstram que a rede municipal de ensino vem cumprindo com as metas exigidas pelo MEC (Ministério da Educação e Comunicação). Não são os índices desejados, mas estão dentro do exigido para os anos finais do Ensino Fundamental.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do ensino fundamental anos finais estão contidas na constituição federal/1988, na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e nas diretrizes curriculares.

O Plano Nacional de Educação conceituado neste segmento como o maior, estabelece em pequeno prazo que o ensino fundamental anos finais atinja a universalização, sob a responsabilidade do poder público, levando em conta a dissociabilidade entre acesso permanência e qualidade da educação escolar.

Para cumprir essas diretrizes no município de Trindade-PE, torna-se fundamental o desenvolvimento de políticas educacionais que impliquem a correção de fluxo incentivando a permanência dos jovens nas escolas, de forma a garantir a universalização do ensino, a minimização da repetência e a qualidade do ensino.

Os professores deverão estar capacitados para construir e refletir continuamente sobre a proposta pedagógica das escolas em acordo com os documentos norteadores: PPP (Projeto Político Pedagógico), RE (Regimento Escolar), LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e outros que auxiliam e regem a educação básica tendo como referência os anos finais.

A construção da proposta pedagógica da escola deverá ser subsidiada pelas diretrizes e Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco e o Plano Municipal de Educação para o Ensino Fundamental Anos Finais.

A gestão da educação deverá acompanhar os resultados, tanto das metas para o IDEB como os objetivos propostos, envolvendo comunidades e conselhos escolares.

O currículo escolar deve sempre estar atualizado de acordo com os documentos norteadores, valorizando a interdisciplinaridade, exigindo novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para o alcance das metas estabelecidas pelo MEC.

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

### ESTRATÉGIAS

**2.19** Universalizar com qualidade o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental Anos Finais do município, no prazo de 8 (oito) anos, garantido o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todas as crianças e adolescentes nas escolas municipais;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- 2.20** Firmar parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social, Transporte, Conselho Tutelar e outras instituições para atendimento de alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamental, até o nono ano de vigência deste Plano;
- 2.21** Implantar um Núcleo de Assistência aos Profissionais da Educação na área de saúde com formação nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Assistência Social e Pedagógica, para contribuir na assistência à saúde dos educandos, educadores e os outros profissionais mediante agendamento para atender à solicitação das escolas até o nono ano de vigência deste PME;
- 2.22** Estabelecer um plano de aquisição de um acervo bibliográfico que atendam as necessidades básicas dos educadores para subsidiar a sua formação continuada no prazo de 4 (quatro) anos;
- 2.23** Assegurar que todos os estabelecimentos escolares tenham seus documentos norteadores feitos e prontos com a permanente atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, elaborados de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, Matrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Plano Municipal de Educação, Lei de Diretrizes da Educação Básica, Estatuto da Criança e Adolescentes, Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco e Constituição Federal no prazo de 2 (dois) anos;
- 2.24** Desenvolver projetos nas escolas que incentive a participação da comunidade na gestão escolar, contribuindo para o exercício da cidadania no prazo de 2 (dois) anos;
- 2.25** Criar de forma permanente o Sistema Municipal de Avaliação para o fortalecimento da educação básica e monitoramento da qualidade educacional;
- 2.26** Criar critérios de pontuação mínima para recebimento da promoção por mérito no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Trindade no prazo de 2 (dois) anos;
- 2.27** Reduzir progressivamente o índice de distorção idade/ano em 90% mediante um plano de monitoramento no ato da matrícula nas escolas no prazo de 2 (dois) anos;
- 2.28** Implantar o reforço escolar, mediante projeto elaborado pelas escolas, analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, para alunos com dificuldades de aprendizagem em 2 anos;
- 2.29** Disponibilizar vagas nas escolas com no máximo de 35 alunos por sala para viabilizar o trabalho dos educadores e educandos no prazo de 2 (dois) anos;
- 2.30** Oferecer merenda escolar a 100% dos alunos, treinamento para os profissionais que estão responsáveis pelo seu preparo: manuseio, armazenamento, vestimenta, higienização, preparo e demais formas de contato com o seu acompanhamento e monitoramento pelo responsável na área de nutrição, vinculado à Secretaria Municipal de Educação no prazo de 2 (dois) anos;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

**2.31** Garantir que 100% das escolas tenham acesso às novas tecnologias da informação e comunicação mediante programas do governo federal, estadual e municipal para a melhoria do processo de ensino aprendizagem e outras ações do governo municipal até o nono ano de vigência deste Plano;

**2.32** Garantir formação continuada para todos os professores do Ensino Fundamental Anos Finais, mediante consulta aos profissionais para apresentação de propostas inovadoras, a cada semestre do ano letivo em curso, no prazo de 1 (um) ano;

**2.33** Criar mecanismos que estimulem a elevação do grau de titulação garantindo a qualidade da educação básica.

## ENSINO MÉDIO *Outra folha*

### DIAGNOSE

Como foi definida pela LDBEN, o Ensino Médio, etapa final da educação básica, tem como finalidade:

- 1- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino fundamental, possibilitando prosseguir até chegar à universidade como sonho concretizado do educando.
- 2- A preparação básica para o trabalho e a cidadania de modo a adaptar-se com a flexibilidade de novas condições e aperfeiçoamento posteriores.
- 3- O aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a sua formação ética, autonomia intelectual e pensamento crítico.

No ano de 2010 o município de Trindade passou a responsabilidade do Ensino Médio para a Rede Estadual de acordo com a Emenda Constitucional nº 14 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9 394/96).

Atualmente o município conta com 04 unidades escolares que atendem essa demanda, sendo 03(três) da rede estadual e 01 (uma) privada.

As escolas estaduais são: Hortêncio Pereira Lima que trabalha com o Ensino Médio Regular, EJAII Médio, Travessia e Normal Médio; a Escola Antônia Marinho Apolinário, funciona com o Ensino Médio Regular, EJAII Médio e Travessia; a EREM – Escola de Referência em Ensino Médio Governador Muniz Falcão, funciona com Ensino Médio Regular em horário semi-integral e a Escola DETCA – Desenvolvimento Educacional e Transformador da Aprendizagem, da rede particular que hoje atende o Ensino Médio Regular.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

A procura pelo Ensino Médio e EJAII Médio são maiores no turno noturno, devido uma grande parte de estudantes estarem inseridos no mercado de trabalho e com a distorção de idade/série para essas modalidades. Observou-se também que durante os anos de 2010 a 2014 houve uma redução na taxa de evasão e um pequeno acréscimo na taxa de reprovação nestas modalidades.

Diversas causas contribuem para as elevadas taxas de abandono e reprovação no Ensino Médio, como: idade avançada, familiares com pouco grau de instrução e dificuldade financeira na família, fazendo com que muitos tenham que trabalhar para aumentar a renda familiar.

Mesmo diante de inúmeros obstáculos essas escolas apresentam bons resultados na aprendizagem, lutam para terem uma educação de qualidade e melhores índices nas avaliações externas, alcançando as metas do IDEB projetadas pelo MEC.

Nos últimos anos houve um acréscimo considerável de jovens que ingressam em universidades

### DIRETRIZES

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de 03 (três) anos, está definido pela LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei 9394/96, com a finalidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos; aprimorar o estudante como pessoa humana, incluindo a formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O Ensino Médio, de acordo com a LDBEN, é de responsabilidade prioritária dos governos estaduais.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## META 3 PME

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 25%.

## ESTRATÉGIAS

- 3.1 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;
- 3.2 Implementar políticas de prevenção à evasão motivado por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção mediante formas de exclusão;
- 3.3 Estimular atitudes participativas, fomentando a reflexão e a sensibilização sobre a necessidade de espaços de participação do jovem, visando o desenvolvimento de sua autonomia a responsabilidade solidária, instrumentalizando-o a ser autor de sua história e realizador de atos de cidadania no contexto escolar e fora dele;
- 3.4 Preparar o jovem trindadense para o ingresso no Ensino Superior, capacitando-o para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania;
- 3.5 Elaborar e executar projetos de intervenção para reduzir no mínimo 2,5% a cada ano, os índices de evasão escolar e em 5% os índices de reprovação no Ensino Médio;
- 3.6 Avaliar, anualmente, o PPP (Projeto Político Pedagógico), para operar mudanças necessárias no fazer educacional;
- 3.7 Diagnosticar com a participação da comunidade escolar e conselhos, as causas da evasão escolar para as devidas intervenções, no prazo de um ano de vigência deste PME;
- 3.8 Analisar contínua e permanentemente, os resultados parciais do desempenho escolar dos alunos, para as possíveis intervenções, inclusive com o reforço da aprendizagem nas áreas de Linguagem, Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias para 100% dos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem;
- 3.9 Expandir o acesso à tecnologia da informação e comunicação, criando uma cultura de pesquisa, inovando a prática pedagógica, sensibilizando os docentes/discentes para a melhoria do processo ensino aprendizagem;
- 3.10 Desenvolver, projetos pedagógicos para a vivência de valores éticos, morais e religiosos no cotidiano escolar, garantindo o respeito à diversidade e a pluralidade como base para boa convivência;
- 3.11 Criar e fortalecer parcerias das famílias com a comunidade escolar;
- 3.12 Implementar oportunidades de participação efetiva dos colegiados nas atividades e projetos vivenciados na escola;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

3.13 Oferecer, a 100% dos professores do Ensino Médio, formação continuada com metodologia de ensino e de avaliação que estimulem a participação dos estudantes nas atividades e projetos vivenciados na escola, anualmente;

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

*Outra folha*

### DIAGNOSE

A Educação Especial no Município de Trindade era ofertada pela Escola Estadual Professora Antônia Marinho Apolinário. Algumas escolas municipais possuem estudantes inclusos no ensino regular.

- Rede Municipal de Ensino em 2014: 67 alunos inclusos;
- Rede Privada de Ensino em 2014: 06 alunos inclusos;
- Rede Estadual de Ensino em 2014: 27 alunos inclusos.

Na Escola Professora Antônia Marinho Apolinário, cada sala de Educação Especial funciona com 2 (dois) professores. Alunos especiais de outras unidades escolares recebem atendimento educacional especializado – SAEE. O Município conta com 2 (duas) salas SAEE: uma na **Escola Professora Antônio Marinho Apolinário**, em funcionamento desde 2008; outra na **Escola Municipal Alice Lins de Aquino**.

Esferas	Quantitativo de alunos com necessidades especiais e incluídos			
	2011	2012	2013	2014
Municipal	72	90	77	67
Estadual	28	32	18	27
Privada	06	09	05	06

As Secretarias Municipais, Estaduais e Federais buscam melhorar as condições das crianças com necessidades especiais, mas a tão desejada inclusão ainda não acontece satisfatoriamente. Há um descompasso entre a teoria/prática no que se refere à inclusão, ou seja, existe um distanciamento entre a Lei que a garante e a prática que a nega. As principais dificuldades são: falta de formação e preparo do professor; a necessidade de mudança na prática pedagógica e, conseqüentemente, no processo educacional; a falta de critério para selecionar os professores que venham a atuar junto a esses alunos, sem considerar sua vocação ou história de vida; a prática do professor, que geralmente busca atender à



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

dificuldade do aluno e não explorar sua potencialidade; a falta de preparo dos próprios alunos da sala regular para receber um aluno especial; a falta de adaptação na estrutura física do ambiente, pois as escolas estão se adaptando gradativamente; carência de profissionais especializados (pedagogos, psicólogos, orientadores educacionais) para o acompanhamento dos alunos especiais, tratados como incapazes; grande número de pessoas com deficiência, recebendo benefícios – BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) fora da escola e, como agravante, pais desinteressados, apesar de serem sensibilizados e conscientizados a levarem os seus filhos especiais para a sala de atendimento educacional especializado, mesmo assumindo esse compromisso com a Secretaria Municipal de Educação.

## DIRETRIZES

A Constituição Federal prevê o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. A oferta de Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária da Educação Infantil (zero a cinco anos).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, define como educação especial, a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para estudantes com necessidades especiais. Estabelece, também, que o atendimento educacional seja realizado em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que não for possível sua integração nas classes comuns do ensino regular.

A inclusão dos estudantes especiais, como educação escolar, terá que ser promovida nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com garantia de vagas no ensino regular. Esse atendimento requer parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, sociedade civil, famílias e outras entidades. Requer, também, professores do ensino regular capacitados para a integração dos educandos especiais nas classes comuns.

O Município conta com a Sala de Atendimento Educacional Especializado, localizada na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, oportunizando aos especiais, a interação, experiência e vivência de situações como qualquer outro ser. Essa sala é destinada ao atendimento educacional em caráter complementar. Acredita-se que a escola como instituição que é, seja o ambiente propício para possibilitar a interação da criança ou adulto especial com o meio social.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## META 4 PME

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## ESTRATÉGIAS

- 4.1. Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.2. Definir critérios para a implantação das salas de recursos multifuncionais garantindo a implantação da distribuição equitativa do percentual proposto para as escolas da rede municipal, a cada dois anos de vigência do PME.
- 4.3. Implantar, em regime de colaboração com a União e o Estado, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores, profissionais de apoio e monitores para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede municipal;
- 4.4. Buscar parceria entre os entes federativos para implantação, no município de curso de graduação presencial ou à distância na área de Educação Especial, até o nono ano de vigência deste Plano;
- 4.5. Realizar, anualmente, no âmbito municipal, a "Semana da Pessoa com Deficiência";
- 4.6. Conscientizar e sensibilizar as famílias sobre a educação das crianças e jovens especiais;
- 4.7. Desenvolver projetos em que os estudantes com necessidades especiais tenham acesso ao computador, oportunizando a construção do conhecimento e a busca de informações, articulando o uso dessa ferramenta e todos os benefícios que ela traz para a Educação Especial, até o nono ano de vigência deste PME;
- 4.8. Incluir estudantes com deficiência em Projetos de Educação Física durante a vigência deste Plano;
- 4.9. Contemplar a diversidade com vistas à igualdade, através de estrutura física nas



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

escolas, recursos materiais, humanos e apoio à formação, com qualidade social dos gestores educacionais das escolas públicas;

**4.10.** Incluir 100% dos estudantes com necessidades especiais no ensino regular no decênio (2015-2025);

**4.11.** Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, fora do horário de aula comum para os estudantes especiais, matriculados nas escolas públicas, com atuação de profissionais qualificados;

**4.12.** Fimar parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social para atendimento dos estudantes especiais com profissionais especializados, em 2(dois) anos;

**4.13.** Suprir 100% das escolas com acessibilidade para os alunos com necessidades especiais, até o nono ano de vigência deste PME;

**4.14.** Formar tradutores e intérpretes de Libras para acessibilidade em sala de aula aos estudantes com deficiência auditiva;

**4.15.** Expandir a matriz curricular, acrescentando o estudo de Libras e Braille como componente curricular na área transversal.

## ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

*Outra  
folha*

## DIAGNOSE

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica do Brasil, sendo obrigatório e gratuito, atendendo crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade. Segundo o art. 32, da LDB, que assegura o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo que são meios constituídos para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se relacionar com o meio social e político, tornando-se prioridade a ser oferecida a toda população brasileira.

Os alunos não matriculados nas escolas, principalmente na idade própria, seja por omissão da família, da sociedade ou do próprio poder público, pode representar uma exclusão irremediável negando o direito ao exercício da cidadania, fazendo com que haja um aumento da marginalidade, pobreza e deixando o cidadão sem enxergar suas expectativas de vida futura.

Faz-se necessário que o poder público com todos os seus segmentos se mobilize juntamente com toda a sociedade para que o ensino fundamental possa crescer de forma positiva e eficiente.

Conforme dados do INEP/2014, o município de Trindade atende 3.157 alunos na rede



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

pública e 283 alunos na rede privada nos I e II ciclos do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Essa organização em ciclos do Ensino Fundamental Séries Iniciais surge a partir da verificação que todos tenham a mesma oportunidade de aprendizagem, visto que, somos diferentes entre si e que não nos desenvolvemos ao mesmo tempo, da mesma maneira ou do jeito programado, os ciclos contemplam essas diferenças, garantindo um período contínuo de trabalho ao longo do qual o aluno passa por sucessivas aprendizagens, sendo assistido em suas dificuldades, podendo retomar ao longo do ciclo temas que ainda não conseguiu dominar e construir o conhecimento de acordo com seu ritmo pessoal, levando em conta a singularidade de cada indivíduo.

Termos utilizados como alfabetização na idade certa, que garantem que os alunos sejam alfabetizados até os 8 anos de idade, ou seja, ao final do primeiro ciclo, geraram conflitos pela incompreensão de que esta alfabetização não consiste apenas na codificação e decodificação de símbolos, e sim, num processo mais complexo que permite que além de realizar a leitura e a escrita com autonomia, possam também, compreender o que leram, agregando a essa atividade outro termo, o alfabetizar letrando, para que não haja dúvidas entre os envolvidos de que tipo de alfabetização estamos nos direcionando.

Para alcançar esta meta, estão sendo realizados entre outras atividades, a formação continuada dos professores alfabetizadores; assim chamados, os profissionais que lecionam do 1º ao 3º anos do Ensino Fundamental I. O município de Trindade aderiu desde 2012 ao PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização da Idade Certa), de acordo com compromisso previsto em decreto 6.094/2007 (compromisso todos pela educação, inciso II, art. 2º), tendo como objetivo formar educadores críticos, que proponham soluções criativas para os problemas enfrentados pelas crianças em processo de alfabetização, criando um espaço colaborativo com o intuito de alfabetizar todas as crianças ao final do I ciclo, estando dividido em quatro eixos centrais de atuação:

- 1º Formação Continuada de Professores Alfabetizadores que são ministradas por orientadores de estudos, formados anteriormente pela Universidade de Pernambuco com a colaboração de outras instituições;
- 2º Materiais Didáticos e Pedagógicos: livros, obras complementares, jogos de apoio, entre outros materiais disponibilizados aos professores e alunos;
- 3º Avaliações para acompanhamento dos resultados do desempenho escolar como a Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), SAEPE (Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Pernambuco), TERCE (Avaliação Internacional) e Provinha Brasil.
- 4º Gestão, Controle Social e Mobilização que acontece com a utilização de sistema informativo, o SISPACTO, que é alimentado por todos os participantes.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Esse processo de formação continuada dos professores alfabetizadores não está relacionado ao preenchimento de lacunas deixados pela formação inicial dos professores, mas valorizando um processo crítico-reflexivo relacionando o saber, o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura quotidiana, valorizando os saberes pessoais adquiridos com a prática docente e com a troca de experiências realizada entre os pares durante esse processo formativo, visto que "todo conhecimento é autoconhecimento e toda formação é auto formação" (António Nóvoa).

Para melhor atender o nosso alunado é necessário aumentar o número de vagas, construindo e/ou ampliando as escolas da rede pública e, continuar implantando programas sociais que estejam em consonância com a realidade educacional, fortalecer ainda mais a garantia de recursos para a implantação de projetos, formação continuada, reforço escolar e principalmente à adequação dos espaços físicos das escolas, garantindo também o transporte escolar, merenda de qualidade e valorização dos profissionais da educação.

As escolas municipais do Ensino Fundamental Séries Iniciais estão estruturadas para realizar um atendimento em dois turnos de 4 horas, com o cumprimento de 200 dias letivos, sendo oferecidas 800 horas de trabalho pedagógico aos alunos.

A jornada de trabalho dos professores é de 20 horas semanais e 20% para aula atividade, onde discutem e elaboram intervenções para diminuir as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Os auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos e vigilantes cumprem uma carga horária de 30 horas semanais e os coordenadores cumprem uma carga horária de 30 a 40 horas semanais.

O quadro de pessoal que garante o funcionamento das escolas está constituído da seguinte forma:

- Diretores;
- Orientadores pedagógicos;
- Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Auxiliares de Serviços Gerais;
- Merendeiras;
- Auxiliares administrativos;
- Professores de apoio;
- Vigilantes.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## DIRETRIZES:

As diretrizes que norteiam o ensino fundamental estão em consonância com a Constituição Federal e a LDB. Tendo como foco principal a qualidade de ensino, por isso, é preciso utilizar adequadamente os recursos didáticos existentes nas escolas, melhorar a metodologia para garantir que todos os alunos sejam alfabetizados, minimizando assim: o abandono, a retenção e a formação de analfabetos funcionais. A priorização da ampliação e/ou construção de escolas é mais do que nunca necessária para além, de atender a demanda, atender também aos projetos a serem realizados, construção de bibliotecas, criação de espaços para o desenvolvimento de atividades culturais, utilização adequada dos equipamentos para que os educandos possam através da escola, desenvolver suas potencialidades e melhor relacionar-se com os desafios sociais.

## META 5 PME

### ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

**5.1** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando as estratégias desenvolvidas na pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

**5.2** Instituir no âmbito municipal, avaliações periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular as escolas a utilizarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

**5.3** Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

**5.4** Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;





- 5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- 5.6 Assegurar seleção interna e não por concurso público, entre docentes efetivos, licenciados em qualquer área de conhecimento com mais de cinco anos de experiência em sala de aula, para ampliar o número de coordenadores pedagógicos na Rede Municipal com elevação de carga horária para 200 (duzentas) horas aulas;
- 5.7 Propor atividades de reforço escolar durante a vigência deste Plano de acordo com a realidade escolar de cada instituição de ensino;
- 5.8 Implantar e valorizar estratégias de incentivo à leitura, como: a promoção de concursos, recitais de poesias, oratória e monólogo;
- 5.9 Criar ambientes de recreação nos espaços escolares, onde haja possibilidades para implantação, até o final do nono ano de vigência deste Plano;
- 5.10 Adaptar 100% dos edifícios escolares para a acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais;
- 5.11 Reduzir no mínimo 5%, a cada ano, as taxas de evasão e reprovação por meio do programa de reforço e da recuperação paralela de aprendizagem ao longo do ciclo;
- 5.12 Assegurar ao longo do decênio 2015/2025 o fornecimento de materiais pedagógicos adequados, visando aprimorar a qualidade social da educação do município;
- 5.13 Promover momentos de discussão que possibilite aos funcionários e alunos da instituição escolar, apontar problemas e direcionar possíveis soluções buscando com isso o melhoramento das atividades até o nono ano de vigência deste Plano;
- 5.14 Construir, reformar ou ampliar gradativamente cozinhas e refeitórios nas escolas onde haja espaço físico adequado, ao longo do decênio 2015/2025;
- 5.15 Oferecer formação continuada aos educadores para trabalhar com alunos especiais, inclusos nas turmas regulares, até o nono ano de vigência deste PME;
- 5.16 Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias para os alunos com dificuldades de locomoção;
- 5.17 Estabelecer parcerias com a Promotoria da Infância e Conselho Tutelar para a resolução de problemas de violência, indisciplina e evasão, dentro do âmbito escolar até o nono ano de vigência deste PME;
- 5.18 Buscar parcerias com os programas sociais para estimular a frequência do reforço escolar até o nono ano de vigência deste Plano;
- 5.19 Assegurar formações continuadas para os professores das séries iniciais, dando condições para que aconteçam as ofertadas pelo PNAIC para os professores do 1º ciclo,



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

estendendo-se aos professores do II ciclo, coordenadores e gestores escolares;

5.20 Manter as atividades de apoio logístico (transporte e merenda), que facilitem o acesso e a permanência dos alunos no Ensino Fundamental ao longo do decênio;

✕ 5.21 Promover concursos e estratégias de valorização das práticas pedagógicas inovadoras de professores que se destacam no compromisso com a alfabetização nas séries iniciais do ensino fundamental;

✕ 5.22 Continuar com a aplicação dos simulados de Língua Portuguesa e Matemática, adicionando o simulado de Ciências, elaborados pela SEDUC e aplicados no último ano de cada ciclo realizado ao final de cada bimestre e, a partir dos resultados apresentados traçar estratégias para a minimização das aprendizagens não alcançadas;

5.23 Apoiar projetos culturais, especialmente àqueles realizados para a alfabetização de alunos do campo que destacam a cultura popular da região;

5.24 Viabilizar meios para que a sala de aula torne-se um ambiente alfabetizador, que valorize entre outras coisas, a utilização de materiais diversos recicláveis e reutilizáveis que a caracterizem como um facilitador para fins pedagógicos;

5.25 Promover eventos que esclareça aos pais de alunos participantes de programas de transferência de renda, o cumprimento das regras básicas para permanência no mesmo;

5.26 Criar condições favoráveis na rede municipal de ensino para que as ações do PROGRAMA CADÊ VOCÊ, possam contribuir, satisfatoriamente, no processo de minimização da evasão escolar, articulando ações do programa com o Conselho Tutelar e quando necessário acionar a Promotoria Pública;

✕ 5.27 Assegurar ao professor das séries iniciais, que após 25 anos de prestação de serviço, através de concurso público, e não tenha completado a idade necessária para a aposentadoria possa ser lotado em outra função pedagógica enquanto aguarda o cumprimento dos anos exigidos;-

5.28 Criar no prazo de 10 anos estratégias pautadas em princípios interdisciplinares dos conceitos necessários a cada ano de ensino, organizando-os em sequências e projetos didáticos.

## EDUCAÇÃO INTEGRAL

*Outra folha*

## DIAGNOSE

O direito à educação não é o direito apenas à escolarização, mas significa o direito à formação integral das múltiplas dimensões que compõe o sujeito. A jornada ampliada é fundamental para garantir qualidade e equidade da Educação Pública. O pouco tempo que o



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

estudante brasileiro fica na sala de aula, segundo especialistas, é fator crucial para explicar o atraso educacional do país.

Esta meta define jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias. Devem ser ofertadas "atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas". Para isso, segundo o texto do plano, é necessário realizar a "articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, esportivos e equipamentos públicos".

Sendo assim, o desenvolvimento pleno que se espera da educação integral só será efetivo se a proposta pedagógica for composta de diferentes linguagens, numa perspectiva integrada, visando ao aprofundamento de saberes e ao aprimoramento de habilidades e competências. Para isso, é imprescindível promover a reconstrução do Projeto Político Pedagógico (PPP), de forma coletiva e compartilhada, potencializando os conhecimentos e saberes que os estudantes, as famílias e a comunidade trazem para a escola.

Segundo dados do INEP/2014 a meta tem avançado, especialmente via Programa Mais Educação. "Atualmente, mais de 61 mil escolas ofertam educação em tempo integral. O Mais Educação é um indutor da agenda da educação integral em jornada ampliada no Brasil (...) mediante oferta de educação básica considerando-se a jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias (...). Em 2014, foram repassados às escolas em tempo integral mais de R\$ 1,1 bilhão via PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola; e cerca de R\$ 292,4 milhões para complementação da alimentação escolar", segundo o MEC.

O Programa, instituído pela Portaria Interministerial n.º 17, de 24 de abril de 2007 e regulamentado pelo Decreto Presidencial, n.º 7 083, de 27 de janeiro de 2010, alcançou 60.000 escolas públicas em 90% dos municípios brasileiros, em 2014. Este alcance e capilaridade são frutos de um esforço coletivo de professores, estudantes, famílias, monitores, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Universidades, Conselhos, Comitês, UNDIME, CONSED, Parlamentos e do próprio MEC.

Como resultado desta construção, desde 2010, o contingente de crianças e adolescentes atendidos em tempo integral mais que triplicou, segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2014. Somente de 2013 a 2014 o número de estudantes que permanecem, pelo menos, sete horas diárias em atividades escolares, aumentou 41,2%, passando de 3,1 milhões para 4,4 milhões, de acordo com o INEP.

É direito do cidadão ter acesso a uma educação integral, que o forme não só na perspectiva do currículo básico, mas sim como um todo, como um cidadão de fato. Ressignificar os espaços educativos, transpor os muros da escola, educar para a prática da cidadania plena são ações que o Programa Mais Educação desenvolve nas comunidades



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

das quais faz parte. E este importante Programa é um passo de muitos que deve ser dado em rumo à efetiva educação integral.

O município de Trindade também vem cumprindo com a agenda de construção da escola republicana, honesta e decente e com a ampliação da jornada escolar diária para uma formação, considerando também aspectos do desenvolvimento ético, psicológico e cultural. Tendo em vista, que foi realizada a adesão 2012/2013, atendendo inicialmente a 02 (duas) escolas e cerca de 200 (duzentos) alunos.

No entanto, mesmo já fazendo parte dessa estratégia de ação para educação integral, o município tem enfrentado problemas acerca da infraestrutura das escolas e articulação com o projeto político pedagógico. Desde 2013 (dois mil e treze) a gestão municipal tem se engajado em aprimorar o trabalho realizado nas escolas, para garantir um currículo mais adequado às necessidades da comunidade. Incentivando instituições escolares a fazerem as adesões ao programa de educação integral e colaborando pedagógico e financeiramente para o progresso das escolas integrais.

Ao refletir sobre os desafios e os possíveis caminhos, com base em experiências concretas, a Secretaria Municipal de Educação vem contribuindo para que a educação integral se torne uma realidade para pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das crianças e jovens matriculados na educação básica em todo o território trindadense, até o nono ano da vigência deste plano. Haja vista, que através de incentivo municipal, 66% (sessenta e seis por cento) de nossas instituições de ensino já ofertam ações de educação integral.

Atualmente, temos 14 (quatorze) escolas públicas municipais e 02 (duas) estaduais que fazem adesão anualmente ao Programa Mais Educação, atendendo diariamente cerca de 1 751 (mil setecentos e cinquenta e um) estudantes com carga horária igual ou superior a sete horas diárias.

Contamos ainda com uma escola de referência semi-integral, de esfera estadual, que atende a 428 (quatrocentos e vinte oito) alunos de Ensino Médio (dados INEP/2014).

Para a secretaria de educação do município, cumprir o que propõe o PNE passa pelo esforço intersetorial. O cumprimento dessa meta não é somente um desafio das redes de Educação, mas dos Municípios, Estados e União. Uma Educação Integral de qualidade deve ser entendida como aquela que potencializa os diferentes setores públicos.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## META 6 PM 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

### ESTRATÉGIAS

- 6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, na rede municipal de ensino, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2. Ampliar a jornada de trabalho do professor em uma única escola, garantindo a este profissional tempo de planejamento e tempo circular no ambiente escolar para que assim ele possa construir e exercer uma proposta pedagógica alinhada com a da escola de tempo integral, assegurando remuneração proporcional aos seus vencimentos relativos ao salário base;
- 6.3. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades de baixa renda ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.4. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da implantação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 6.5. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos;
- 6.6. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7. Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

escolas da rede pública de educação básica;

**6.8.** Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

**6.9.** Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

**6.10.** Selecionar os docentes das oficinas de acordo com a sua proposta de ensino, garantindo a esses profissionais formações e acompanhamento pedagógico ao longo do período lecionado;

**6.11.** Garantir às escolas de tempo integral, psicólogos e maior articulação de profissionais da saúde para atendimento à comunidade escolar;

**6.12.** Criar parcerias com a segurança pública e o Ministério Público para realizar campanhas e palestras de sensibilização à violência dentro das escolas, a fim de prevenir as agressões escolares.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.		
Município de Trindade		
Demanda de Escolas (Nº)	Escolas Atendidas (Nº)	Situação (%)
27	18	66,6

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2014

Oferta da Educação em Tempo Integral ou Programa Mais Educação no Município											
Número de escolas com oferta de educação em tempo integral	Número de escolas com oferta de educação em tempo integral		Número de Escolas no Município com Oferta de Educação em Tempo Integral ou Programa Mais Educação				Ensino Médio				
	Urbana	Rural	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Municipal	Estadual	Privada	Federal	Privada
			Municipal	Privada	Municipal	Estadual					
18	12	06	01	-	13	-	01	02	-	01	-

Fonte: INEP/Censo Escolar 2014

Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares		
Município de Trindade		
Situação	Nordeste	Pernambuco
%	15,77	20,56
		25,20
		23,01

Fonte: Censo Escolar Relatório Final/INEP/2014



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## População atendida em escolas que ofertam a educação em tempo integral

Número de crianças atendidas em escolas com educação em tempo integral	Número de crianças atendidas na educação em tempo integral		Número de crianças atendidas em escolas que ofertam a educação em tempo integral (mínimo de 7 horas de atividade escolares diárias)										
	Urbana	Rural	Ed. Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio				
			Municipal	Privada	Municipal	Estadual	Privada	Municipal	Estadual	Privada	Municipal	Estadual	Federal
2.060	1.571	489	46	-	1.138	-	306	84	-	-	486	-	-

Fonte: Censo Escolar Relatório Final/INEP/2014

## Resumo da Matrícula no município (Regular + Integral) (Ano base 2014)

Etapa/Modalidade	Rede Pública Municipal		Rede Pública Estadual		Rede Pública Federal		Total
	Municipal	Privada	Estadual	Privada	Federal	Privada	
Educação Infantil Creche	361	-	-	-	-	43	404
Educação Infantil Pré-Escola	1.053	-	-	-	-	170	1.223
Ensino Fundamental Anos Iniciais	3.157	-	-	-	-	286	3.443
Ensino Fundamental Anos Finais	1.924	-	814	-	-	112	2.850
Ensino Médio	-	-	1.640	-	-	18	1.658

Fonte: Censo Escolar Relatório Final/INEP/2014





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## Sistema Educacional de Avaliação

A **avaliação educacional** é um instrumento utilizado nas escolas para avaliar o nível de aprendizagem e de desempenho dos alunos, escolas, municípios, estados e federação, como também conhecer os fatores extraescolares que podem influenciar nessa aprendizagem e desempenho.

O município de Trindade-PE, reforçando seu compromisso com a educação, criou em 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação Municipal das Avaliações Externas, que tem por finalidade subsidiar as escolas municipais no que diz respeito às avaliações de larga escala, familiarizar as escolas, em especial os alunos, com esse tipo de atividade, fazer interferências de acordo com seus resultados, trabalhando não só para o alcance das metas desejadas como também contribuindo para a qualidade e equidade da educação trindadense.

O município participa de avaliações internacionais, nacionais e do próprio Estado: como: a TERCE; a Prova Brasil; a ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização); a Provinha Brasil e o SAEPE (Sistema Educacional de Pernambuco).

Em Trindade 26 escolas, das áreas urbana e rural, participam dessas avaliações, sendo: 23 (vinte e três) escolas municipais e 3 (três) escolas estaduais.

Com o intuito de melhorar o desempenho dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Coordenação Municipal das Avaliações Externas realiza, anualmente, simulados de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos das séries/anos avaliados. Esses simulados visam diagnosticar o nível de conhecimento dos alunos em relação às habilidades esperadas para aquela determinada etapa escolar, e conseqüentemente, fazer as intervenções necessárias para que os alunos não só alcance o nível desejado, como também possa passar para o ano seguinte com as habilidades, de fato, desenvolvidas.

## Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O município de Trindade atingiu a média de 4.4 nos anos iniciais (meta projetada para 2017) e 3.8 nos anos finais, ficando em 1º lugar no IDEB 2013 entre os municípios da Regional do Araripe.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## IDEB do Município de Trindade

IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental por rede de ensino.

IDEB	*2011	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Município Rede Municipal	4.3	4.4	4.1	4.4	4.7	5.0
Município Rede Estadual	***	***	4.5	4.8	5.1	5.4

\* IDEB atingido.

\*\* IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental por escola.

IDEB por Escola	Rede Ensino	*2011	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Escola Hormezinda Leonelde Alencar	Municipal	***	3.9	3.9	4.2	4.5	4.8
Escola João Otávio do Nascimento	Municipal	***	***	4.0	4.3	4.6	5.0
Escola Alice Lins de Aquino	Municipal	4.7	5.3	4.7	5.0	5.3	5.6
Escola Belarmino José da Silva	Municipal	***	4.5	4.9	5.2	5.5	5.8
Escola Gil Ney Lins de Alencar	Municipal	3.8	4.0	3.8	4.1	4.4	4.7
Escola João Pedro da Silva	Municipal	***	4.0	3.1	3.4	3.7	4.0
Escola Nossa Senhora do Socorro	Municipal	***	3.8	4.5	4.8	5.1	5.4
Escola Osvaldo Cruz	Municipal	***	4.5	4.1	4.4	4.8	5.1
Escola Pedro Leite Monteiro	Municipal	***	2.7	3.4	3.6	3.9	4.3
Escola São Sebastião	Municipal	***	4.6	4.1	4.4	4.7	5.0
Escola Ver. José Azarias	Municipal	***	4.6	3.7	4.0	4.4	4.7
Escola Profa Antônia Marinho Apolinário	Estadual	***	***	3.7	4.0	4.3	4.6
Escola de Referência em Ensino Médio Gov. Muniz Falcão	Estadual	***	***	5.2	5.5	5.7	6.0
Escola Hortêncio Pereira Lima	Não existem resultados para a série informada.						



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

\* IDEB atingido.

\*\* IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

### IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental por rede de ensino.

IDEB	*2011	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Município Rede Municipal	3.8	3.8	3.9	4.1	4.4	4.7
Município Rede Estadual	3.4	3.4	4.0	4.3	4.6	4.8

\* IDEB atingido.

\*\* IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos.

### IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental por escola.

IDEB por Escola	Rede de Ensino	*2011	*2013	**2015	**2017	**2019	**2021
Escola Alice Lins de Aquino	Municipal	4.1	5.1	4.9	5.2	5.4	5.7
Escola Governador Paulo Guerra	Municipal	3.6	3.5	3.5	3.8	4.0	4.3
Escola São Sebastião	Municipal	3.5	3.6	3.8	4.0	4.3	4.6
Escola Profa Antônia Marinho Apolinário	Estadual	2.5	3.4	3.8	4.0	4.3	4.6
Escola de Referência Muniz Falcão	Estadual	3.1	***	3.8	4.0	4.3	4.6
Escola Hortêncio Pereira Lima	Estadual	3.7	3.3	4.4	4.6	4.9	5.2

\* IDEB atingido.

\*\* IDEB projetado pelo MEC para os próximos anos.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

FONTE: (www.inep.gov.br)



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Série/Ano e Disciplina	Padrão de Desempenho (%)							
	Elementar I		Elementar II		Básico		Desejável	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
3º ano E.F – Língua Portuguesa	19,4	24,3	27,1	27,1	26,9	27,7	26,6	20,9
3º ano E.F – Matemática	43,8	49,5	24,3	23,8	22,9	18,2	9,0	8,5
5º ano E.F – Língua Portuguesa	8,2	9,0	38,9	40,0	23,7	26,7	29,2	24,3
5º ano E.F – Matemática	15,5	14,4	26,2	26,7	31,0	29,0	27,3	29,9
9º ano E.F – Língua Portuguesa	26,1	23,3	30,0	29,0	23,7	22,6	20,3	25,2
9º ano E.F – Matemática	37,7	42,9	16,9	12,8	31,4	25,2	14,0	19,2

## Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPE

### Resultados do Município de Trindade

Série/Ano e Disciplina	Proficiência	
	2013	2014
3º ano E.F – Língua Portuguesa	502,1	485,5
3º ano E.F – Matemática	495,4	485,8
5º ano E.F – Língua Portuguesa	184,2	181,1
5º ano E.F – Matemática	194,5	195,7
9º ano E.F – Língua Portuguesa	229,8	234,2
9º ano E.F – Matemática	238,1	238,3

FONTE: ([www.educacao.pe.gov.br/SAEPE](http://www.educacao.pe.gov.br/SAEPE))



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

### Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho 2013

Escola	Alunos Previs- tos	Alunos Efetivos	Língua Portuguesa(%)			
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Alice Lins	162	129	16,15	23,17	48,23	12,46
Belarmino José	37	35	41,18	29,41	29,41	0
João Pedro	33	30	73,33	13,33	13,33	0
Nossa Sr <sup>a</sup> do Socorro	34	33	50	25	25	0
Pedro Leite	33	28	54,55	30,3	15,15	0
São Sebastião	27	19	33,33	33,33	33,33	0
Ver. José Azarias	49	29	46,67	13,33	40	0
Gil Ney	45	44	18,14	31,49	42,82	7,56
Hormezinda Leonel	80	56	26,18	25,24	42,05	6,53
João Otávio	24	24	16,67	25	58,33	0
Oswaldo Cruz	165	159	28,01	28,35	33,4	10,24
Escola	Alunos Previs- tos	Alunos Efetivos	Matemática(%)			
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Alice Lins	162	129	15,77	27,9	21,24	35,09
Belarmino José	37	35	11,11	66,67	11,11	11,11
João Pedro	33	30	40	46,67	6,67	6,67
Nossa Sr <sup>a</sup> do Socorro	34	33	48,61	34,72	5,56	11,11
Pedro Leite	33	28	63,64	30,3	6,06	0
São Sebastião	27	19	40	30	20	10
Ver. José Azarias	49	29	50	21,43	14,29	14,29
Gil Ney	45	44	15,56	31,11	8,4	44,94
Hormezinda Leonel	80	56	40,66	38,64	14,52	6,19
João Otávio	24	24	16,67	50	8,33	25
Oswaldo Cruz	165	159	15,74	28,21	18,14	37,9

### META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

### ESTRATÉGIAS:

7.1 Assegurar que até o nono ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), o nível desejável;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

7.2 Constituir, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.3 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas municipais, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade da educação e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações municipais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.6 Orientar as políticas educacionais das redes de ensino e escolas, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com menores e maiores índices, garantindo a equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, as diferenças entre as médias dos índices do município;

7.7 Fixar, acompanhar e divulgar, bianualmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica, relativos às escolas, as redes públicas de educação básica e ao sistema de ensino do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, até o 9º (nono) ano de vigência deste plano;

7.9 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

**7.10** Municipalizar, até o nono ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar até o final do plano, a relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

**7.11** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

**7.12** Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno do município, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

**7.13** Assegurar as escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos e a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais;

**7.14** Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas municipais, visando à equalização das oportunidades educacionais;

**7.15** Promover, a pelo menos 70% (setenta por cento) das escolas, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para o acesso a redes digitais de computadores, inclusive, a internet;

**7.16** Informatizar integralmente a gestão das escolas do município e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação;

**7.17** Garantir políticas de combate à violência na escola, promovendo uma cultura de paz e um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar, em parceria com o Conselho Tutelar e o Ministério Público;

**7.18** Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurando os princípios da Lei nº 8 069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- 7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.20 Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.21 Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede municipal por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, em parceria com o Conselho Tutelar;
- 7.22 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
- 7.23 Promover, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade escolar para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
- 7.24 Construir um espaço artístico cultural de incentivo e valorização à cultura do município;
- 7.25 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
- 7.26 Continuar com a aplicação dos simulados de Língua Portuguesa e Matemática, adicionando o simulado de Ciências, elaborados pela SEDUC e aplicados no último ano de cada ciclo realizado ao final de cada bimestre e, a partir dos resultados apresentados traçar estratégias para a minimização das aprendizagens não alcançadas;
- 7.27 Criar condições favoráveis na rede municipal de ensino para que as ações do PROGRAMA CADÊ VOCÊ, possam contribuir, satisfatoriamente, no processo de minimização da evasão escolar, articulando ações do programa com o Conselho Tutelar e quando necessário acionar a Promotoria Pública;
- 7.28 Criar um Sistema Municipal de Avaliações Externas, contemplando os descritores e as habilidades exigidas ao final de cada ciclo, de acordo com as matrizes de referência.





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA

#### DIAGNOSE

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2010), o analfabetismo atinge 11,4% dos brasileiros com 15 anos ou mais do total da população brasileira, Trindade insere-se com agravantes nesse contexto, com o indicador de 12% analfabetos e 23% que não concluíram seus estudos.

O município tem buscado, incessantemente, a valorização da educação, oportunizando a população o acesso à escola. No entanto, em relação à educação de jovens, adultos e idosos – EJA os esforços dispendidos não têm os resultados esperados, desde as visitas domiciliares realizadas para sensibilização dos jovens, adultos e idosos trindadenses para matrícula nessa modalidade da educação básica, até os projetos desenvolvidos para manter a permanência do aluno na escola e sindicato nas próprias comunidades rurais como são efetivadas anualmente.

Evolução de matrícula inicial - EJA				
	2011	2012	2013	2014
Municipais	248	205	429	425
Estaduais	368	339	224	341
Privadas	-	-	-	-

Fonte: INEP – Relatório final/ Censo/2011-2014

É presente a necessidade de potencializar a mobilização em prol da educação de jovens, adultos e idosos, numa postura de ação/reflexão/ação, que redirecione caminhos de superação dos desafios da presente realidade, sobretudo traçando objetivos e metas para melhoria dessa modalidade de ensino, visto que o PME é um instrumento valioso de intensificação do compromisso social inerente ao trabalho pedagógico e a todos que instituem zelo aos direitos humanos.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## DIRETRIZES

A meta direcionada para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, aqui apresentada, constitui-se num documento de referência que leva a supressão dos atuais padrões de exclusão e desigualdade de oportunidades educacionais.

As diretrizes norteadoras para elaboração do PME dentro da perspectiva da EJA estão contidas na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Parecer CNE/CEB 01-2000). Plano Nacional de Educação (Lei 10 172/01). Adesão Municipal ao compromisso. Todos pela Educação. (Compromisso formado pelo Governo Municipal e Governo Federal). Dentro dessa fundamentação que foram traçadas as metas e objetivos, na perspectiva de proporcionar segurança e a viabilidade ao acesso e permanência do educando que não prosseguiu os seus estudos na idade certa. E ao mesmo tempo, fomentar o processo de erradicação do analfabetismo que, infelizmente, ainda reflete transtornos frente às exigências de uma melhor qualificação de vida na sociedade brasileira. Torna-se, pois, necessário empreender um grande esforço para oferecer a esses jovens, adultos e idosos, oportunidades amplas e variadas, para que possam recuperar o tempo perdido e se integrar à sociedade do conhecimento e a superação da desigualdade. Pressupõe que se garanta a todas as pessoas acesso à educação.

Para isso é necessário:

- Ofertar uma educação diferenciada com metodologia e organização curricular específica, efetivando qualidade na Educação;
- Assegurar a continuidade e elevação do nível de escolaridade dos jovens, adultos e idosos;
- Garantir a qualidade do ensino na rede municipal;
- Erradicar o analfabetismo no município;
- Resgatar a história de vida dos estudantes da EJA, a partir de suas reais necessidades e possibilidades.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## META 8

### ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## META 9

### ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

## META 10

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJAI, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

### ESTRATÉGIAS

- 8.1 Aumentar, progressivamente, o atendimento da demanda de escolarização básica do Ensino Fundamental da população de Jovens, Adultos e Idosos, até alcançar 100% até o nono ano de vigência deste Plano;
- 8.2 Garantir merenda diferenciada com qualidade para alunos da EJAI (Educação de Jovens, Adultos e Idosos), nas áreas rural e urbana;
- 8.3 Adequar a infraestrutura das salas de aula que tenham oferta de EJAI, nas áreas rural e urbana;
- 8.4 Disponibilizar recursos tecnológicos para a melhoria do ensino-aprendizagem, no prazo de 2(dois) anos;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

8.5 Incentivar adesão a programas de alfabetização, na perspectiva de EJA, de acordo com a demanda;

8.6 Firmar acordo de obrigatoriedade entre as empresas e as escolas, para garantir a permanência do aluno de EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos), com sucesso na escola;

8.7 Ofertar aos alunos de EJA, materiais didáticos adequados a essa modalidade de ensino até nono ano de vigência deste Plano;

8.8 Criar mecanismo de motivação e permanência na escola através da implementação de projetos;

8.9 Ampliar oferta de vagas de EJA na opção de cursos profissionalizantes em 100% até o nono ano de vigência deste PME;

8.10 Garantir Formação Continuada a 100% dos professores de EJA, favorecendo a implementação de uma prática pautada nas especificidades dos sujeitos de EJA;

8.11 Viabilizar a modalidade de EJA para o homem e a mulher do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar.

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2 Reduzir, em no mínimo 15%, a taxa de analfabetismo até o nono ano de vigência deste Plano;

9.3 Realizar diagnóstico dos Jovens, Adultos e Idosos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas;

9.4 Implementar ações de alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.5 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6 Apoiar, técnica e financeiramente, projetos inovadores na Educação de Jovens, Adultos e Idosos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;

9.7 Considerar, nas políticas públicas de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão de temas relacionados a terceira idade;

10.1 Fomentar, mediante regime de colaboração, a integração da EJA com a educação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público dessa modalidade de ensino, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;

**10.2** Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com necessidades especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso a EJA articulada à educação profissional, inclusive por meio de ações articuladas com a Secretaria de Assistência Social;

**10.3** Desenvolver, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais que atuam na Educação de Jovens, Adultos e Idosos, integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com necessidade especial;

**10.4** Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses estudantes;

**10.5** Incentivar a utilização de material didático, currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, equipamentos, laboratórios, promovendo formações continuadas aos docentes da rede municipal que atuam nessa modalidade de ensino, articulada à educação profissional;

**10.6** Criar mecanismos de motivação, possibilitando assistência ao estudante, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, contribuindo para o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### DIAGNOSE

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11 513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

O PRONATEC busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.

Os cursos, financiados pelo Governo Federal, são ofertados de forma gratuita por



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes estadual, distrital e municipal de educação profissional e tecnológica. Também são ofertantes as instituições dos sistemas, como o SENAI, SENAT, SENAC e SENAR. A Partir de 2013, as instituições privadas, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação, também passaram a ser ofertantes dos cursos do Programa.

De 2011 a 2014, por meio do PRONATEC, foram realizadas mais de 8(oito) milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de formação inicial e continuada.

São três tipos de cursos:

- Técnico para quem concluiu o ensino médio, com duração mínima de um ano;
- Técnico para quem está matriculado no ensino médio, com duração mínima de um ano;
- Formação inicial e continuada ou qualificação profissional para trabalhadores, estudantes de ensino médio e beneficiários de programas federais de transferência de renda, com duração mínima de dois meses.

No município de Trindade-PE, o Programa é executado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social. No ano de 2014 foram ofertadas dez turmas de cursos profissionalizantes pelo PRONATEC em parceria com o SENAI, sendo:

- 02 turmas de gesseiro (46 alunos);
- 04 turmas de eletricista instalador predial de baixa tensão (100 alunos);
- 02 turmas de pedreiro de alvenaria (50 alunos);
- 02 turmas de operador de retroescavadeira (50 alunos).

Foram ofertados cursos profissionalizantes, pelo SENAI, sendo:

- 02 turmas do curso básico de transporte (31 alunos);
- 03 turmas de fundamentos da informática (47 alunos);
- 01 turma de operações com retroescavadeira (15 alunos).

A partir dos dados anteriormente mencionados, pode-se concluir que no município, no ano de 2014 foram realizadas 339 matrículas em Cursos de Educação Profissional, sendo distribuídas em 16 turmas, em que 10 foram pelo PRONATEC e 06 pela instituição SENAI.

A meta almejada para o ano de 2015 é de abriremos matrículas para 410 alunos distribuídos em 18 turmas, sendo duas turmas em cada um dos cursos elencados abaixo:



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Crédito e Cobrança;
- Auxiliar de Recursos Humanos;
- Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão;
- Operador de Retroescavadeira;
- Pedreiro de Alvenaria;
- Torneiro Mecânico;
- Auxiliar de Saúde Bucal;
- Auxiliar de Idoso.

É necessário atingir os objetivos propostos pelo Programa, como também ampliar cada vez mais as matrículas de cursos a serem oferecidos.

## **META 11 PME**

**Implantar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

**11.1** Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

**11.2** Estimular a educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando o padrão de qualidade;

**11.3** Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

**11.4** Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

**11.5** Firmar parcerias com instituições federais e estaduais na oferta da educação profissional técnica de nível médio;

**11.6** Firmar parcerias para o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;

**11.7** Implantar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**11.8** Implantar políticas públicas para redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;

**11.9** Criar um espaço que ofereça a educação profissional e tecnológica;

**11.10** Aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores, por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

**11.11** Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica.

### ENSINO SUPERIOR

*Outra folha*

### DIAGNOSE

O Polo da Universidade Aberta do Brasil em Trindade – PE, foi implantado após Edital de Seleção Nº 01/2005 – SEED/MEC, publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2005. Dois anos depois, deu-se início ao processo de seleção, através de vestibular realizado pela COVEST dos cursos de **Bacharelado em Sistema de Informação**, 50(cinquenta) vagas, **Licenciatura em Computação**, 50 (cinquenta) vagas, ambos pela UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco) e **Letras**, 50 (cinquenta) vagas pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco). Sendo que já funcionava o curso de **Física**, formação de professores, seleção feita através de vestibular pela própria universidade – UFRPE, antes de ser instituída a UAB. Em 2014, a UAB funcionou com 10 (dez) cursos:

- **Licenciatura em Pedagogia – UFRPE**, com 25 (vinte e cinco) estudantes;
- **Licenciatura em Letras / Inglês–2012-UFPE**, com 40(quarenta) estudantes;
- **Licenciatura em Computação – UFRPE**, com 13 (treze) estudantes;
- **Bacharelado em Sistema da Informação – UFRPE**, com 09 (nove) estudantes;
- **Bacharelado em Ciências Contábeis – UFPE**, com 50(cinquenta) estudantes;
- **Licenciatura em Letras/Espanhol-2013-UFPE**, com 25(vinte e cinco) estudantes;
- **Especialização de Gestão em Saúde – UNIVASF**, com 10(dez) estudantes;
- **Especialização em Ensino de Química e Biologia – UNIVASF**, com 25 (vinte e cinco) estudantes;





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- **Especialização em Educação Contemporaneidade e Novas Tecnologias com 15(quinze) estudantes.**

## DIRETRIZES

A Constituição Federal de 1988, artigo 207, determina que as Universidades tenham autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, sinaliza as bases de organização e gestão da educação superior universitária, que é de responsabilidade prioritária do Governo Federal.

Segundo a LDBEN, Lei 9394/96, a educação superior tem por finalidade:

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e de pensamento reflexivo;
2. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade;
3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, contribuindo para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, do entendimento do homem e do meio em que vive e da criação e difusão da cultura;
4. Promover a difusão cultural, científica e técnica que constituem patrimônio da humanidade e publicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
5. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, particularmente os regionais e nacionais, prestando serviços à comunidade;
6. Motivar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
7. Promover a extensão, aberta à participação da população, objetivando a divulgação das conquistas, dos benefícios resultantes da pesquisa científica, tecnológica e cultural gerada na própria instituição.

A LDBEN, art. 45, define que a Educação Superior deverá ser ministrada em instituições IES públicas (Federal, Estadual e Municipal) ou privadas (Particulares, Comunitárias ou Filantrópicas) com variados graus de especialização.

A LDBEN, por outro lado, restringe o alcance da autonomia preconizada pela CF/1988, ao definir que "as universidades mantidas pelo poder público gozarão, na forma da Lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo poder público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal".



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

O Decreto Nº 5 622/2005, que deu nova regulamentação ao art. 80 da LDBEN, caracteriza a Educação à Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação.

Com o intuito de interiorizar o Ensino Superior no Brasil, o Governo Federal, através do SEED/MEC, CAPES e UAB, criou os polos de apoio presencial ou Polo UAB, onde as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior ofertam os cursos de acordo com a necessidade da região onde o polo está inserido.

### **META 12**

**Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

### **ESTRATÉGIAS**

- 12.1** Manter o Polo UAB – Trindade como um espaço efetivo de formação e profissionalização qualificada e de ampliação do universo científico, cultural, social e político, no decênio 2015/2025;
- 12.2** Ampliar o acervo bibliográfico do Polo, de acordo com exigência das coordenações dos cursos, a partir de 2015;
- 12.3** Reduzir em 50% a evasão dos cursos até o nono ano de vigência deste PME, a partir de 2015;
- 12.4** Implementar a aquisição de novas tecnologias e equipamentos que venham melhorar a qualidade das aulas;
- 12.5** Implantar gradativamente laboratórios pedagógicos específicos para todos os cursos ofertados pela UAB;
- 12.6** Oportunizar aos estudantes visita ao Campus Universitário das IES ofertantes de cursos no Polo, a partir de 2015;
- 12.7** Viabilizar meios de comunicação local para a divulgação de oferta de cursos promovidos pelas IES.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### META 13

#### QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

#### ESTRATÉGIAS

**13.1** Promover para 100% de seus estudantes, espaços para reflexão crítica sobre as diferentes linguagens midiáticas, incorporando-as ao processo pedagógico e desenvolvendo a criatividade e criticidade, no decênio;

**13.2** Dotar o Polo UAB de espaços culturais e equipamentos de informática que permitam a socialização das experiências docentes/discentes como um caminho propício à profissionalização, a cada ano;

**13.3** Sedimentar o Polo em um centro de formação continuada para 100% dos profissionais da educação, coordenado pelas universidades (UFRPE, UFPE e UNIVASF), em parceria com a rede de ensino público;

**13.4** Solicitar das IES, uma melhor qualificação didático-pedagógica dos tutores virtuais, a partir de 2015;

**13.5** Garantir, em 100% dos estudantes, o desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a cada ano;

**13.6** Viabilizar através das IES, ofertas de cursos de aperfeiçoamento na formação dos tutores presenciais e equipes técnicas-pedagógicas, a partir de 2015;

**13.7** Criar acervo de vídeo - aula e implementar a biblioteca com recursos tecnológicos essenciais para o bom desenvolvimento dos trabalhos dos estudantes, a partir de 2015;

**13.8** Apoiar as IES na realização de palestras, capacitações e minicursos intensivos em áreas específicas;

**13.9** Instituir mecanismos de colaboração entre as IES que ofertam cursos no Polo para disponibilização de cursos de férias de acordo com as necessidades dos estudantes;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### META 14

#### ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação em 40% de mestres e 10% de doutores.

#### ESTRATÉGIAS

14.1 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.2 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

14.3 Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

14.4 Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais;

14.5 Incentivar, em parcerias com as IES, pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.6 Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

#### PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

*Outra  
folha*

#### DIAGNOSE

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Portanto, o Município de Trindade tem como objetivo assegurar que todos os



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

professores, da rede municipal, possuam graduação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, no prazo de 1 (um) ano; garantindo política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Art. 61 – Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são (redação dada pela Lei 12.014, de 2009):

I. Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamental e Médio (Redação dada pela Lei 12.014, de 2009);

II. Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas (Redação dada pela Lei 12.014, de 2009).

III. Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim (Redação dada pela Lei 12.014, de 2009).

Segundo coleta de dados na Secretaria de Educação do Município, o quantitativo dos professores da Educação Básica que possuem formação específica de Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam, estão distribuídos da seguinte forma: na rede estadual, temos aproximadamente 100%, na rede municipal, temos aproximadamente 73,6% e na rede privada, temos aproximadamente 66,6%, equivalendo, respectivamente, um quantitativo aproximado de 46 (quarenta e seis), 204 (duzentos e quatro) e 26 (vinte e seis) profissionais.

No entanto, atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, Estados, DF e Municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PME, para essa meta, poderão ser viabilizadas.

**META 15**

PMG

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, políticas nacionais de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## ESTRATÉGIAS

**15.1** Por em prática programas específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

**15.2** Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

**15.3** Promover a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

**15.4** Por em prática cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, dos docentes de formação de nível médio na modalidade normal, não licenciado ou licenciados em área diversa de atuação docente, em efetivo exercício;

**15.5** Implantar no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os profissionais de educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

**15.6** Implantar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como, para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

**15.7** Garantir que todos os professores concursados atuem na disciplina de sua Licenciatura e portaria do concurso.

## FORMAÇÃO DOS DOCENTES

*Outra  
Boha*

## DIAGNOSE

Ao realizar o diagnóstico da formação dos profissionais da educação básica deste município, analisando, também, como se deu essa formação, suas dificuldades e anseios, tendo como objetivo proporcionar condições necessárias para formar em nível de pós-graduação lato sensu 90% e strictu sensu 40% desses professores, até o nono ano de vigência deste PME. Percebeu-se, de acordo com o levantamento de dados, que o município já atingiu a meta proposta, se tratando da pós-graduação lato sensu, pois no momento atual, estamos com um percentual aproximado de 62.7% dos docentes da educação básica especializados, segundo pesquisas feitas nas escolas das redes municipal, estadual e



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

privada do Município. Sendo que, na rede municipal, esse percentual chega a aproximadamente 62.8%.

Considerando este resultado, o Município de Trindade estima formar, na rede municipal, em nível de pós-graduação lato sensu 90% desses docentes da educação básica e em pós-graduação stricto sensu 40%, até o nono ano de vigência deste PME. E ao mesmo tempo, criar estratégias ou projetos para estimular as redes estaduais e privadas a procurar recursos ou soluções para fazerem o mesmo com seus profissionais da educação básica.

No entanto, é fato que nenhuma formação é suficiente, mesmo sendo essa em nível superior, para o desempenho desses professores. Pretende-se, então, continuar com as formações continuadas anualmente, expansão de programas, com parceria das instituições públicas, de acervos de obras didáticas, paradidáticas, dicionários, materiais produzidos em libras, em braile e outros recursos que venham favorecer o desenvolvimento desses docentes da educação básica em suas formações – Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p.93).

## **META 16** PME

**Formar, em nível de pós-graduação, 40%(quarenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em suas áreas de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

## **ESTRATÉGIAS**

**16.1** Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e estimular a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**16.2** Reforçar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

**16.3** Implantar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

**16.4** Buscar parceria com instituições públicas de educação superior para expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede municipal, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

**16.5** Fortalecer a formação dos professores das escolas municipais de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro Didático e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

## VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

*Outra  
folha*

### DIAGNOSE

A melhoria da qualidade do ensino aprendizagem é uma das principais metas do Plano Municipal de Educação de Trindade – PE. Somente poderá ser alcançada pela valorização do magistério que implica em formação continuada, condições de trabalho, formação profissional inicial, salário e carreira. Nenhuma formação inicial, mesmo em nível superior, é suficiente para o desenvolvimento profissional, sendo de suma importância a continuação de formação continuada e permanente para todos os professores, a avaliação por desempenho para manter o entusiasmo, a dedicação e a confiança no resultado do trabalho pedagógico. Salário digno e carreira de magistério, melhoria das escolas, no que diz respeito ao espaço físico, à infraestrutura, já que o município não comporta demanda, ficando assim salas de aula numerosas, implicando na qualidade do processo do ensino aprendizagem.

No Município são oferecidas formações continuadas para os professores da rede. E a partir de 2013, essas formações foram estendidas para os demais profissionais da educação. O cumprimento do piso salarial do magistério de R\$ 1.917,78 (Um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), está sendo cumprido com um valor de R\$ 1.934,12 (Um mil novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), ou seja, superior ao valor nacional desde 1º de janeiro de 2015. A Lei Municipal nº 502/97 (Plano de Cargos e Carreiras) em vigor desde 1998, vem na medida do possível, sendo adequado mediante ações e metas estabelecidas. De acordo com a Lei nº 802 de 14 de outubro de 2009 os





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

profissionais da educação receberão bônus por desempenho escolar.

## DIRETRIZES:

A valorização do magistério, no Município de Trindade, tem como base legal a Lei nº 9394/96, o Estatuto do Magistério Público, o PCC do Município Lei nº 502, de 04 de novembro de 1997.

Tendo em vista que a valorização do magistério vinculou-se a uma aprendizagem que consiste em assegurar o desenvolvimento profissional e intelectual do ser humano, viabilizando o domínio dos conhecimentos já adquiridos, o educador torna-se mediador para os educandos que buscam aprimorá-los de forma concreta à sua realidade própria, elevando a sua jornada de trabalho, sempre que possível, em um único estabelecimento de ensino que inclua o tempo necessário para as atividades complementares, vivenciadas em sala de aula.

Assim a valorização do magistério implica em vários fatores, exemplos: remuneração condigna para os profissionais do magistério, responsabilidade, compromisso com a aprendizagem dos alunos, evidenciando também que o poder público tenha sua parcela de responsabilidade para com o bom desempenho do mesmo, garantindo condições adequadas de formação de trabalho, competitividade, fixando a realização dos valores, saberes, compromisso social e político com o magistério.

## META 17 *fme*

**Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

## ESTRATÉGIAS

**17.1** Assegurar ao professor a permanência de sua localização de acordo com o concurso público, a partir da implementação do Plano Municipal de Educação;

**17.2** Buscar alternativas que possam garantir assistência médica aos docentes;

**17.3** Assegurar remuneração proporcional aos vencimentos relativos ao salário base dos profissionais da educação, que se enquadrem em escola de tempo integral municipal, para professores que possuam apenas um vínculo.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

17.4 Realizar seleção interna com os profissionais concursados que desejam enquadrar – se em escolas tempo integral municipal.

17.5 Oferecer um padrão básico de acervo bibliográfico para profissionais do magistério a partir de 2016.

## META 18

PME

**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal**

## ESTRATÉGIAS

18.1 Possibilitar redução de carga horária em torno de 20% (vinte por cento) para os docentes que forem proferir sua monografia por um período de 2 (dois) meses na conclusão de sua pós – graduação reconhecida pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura);

18.2 Buscar meios e alternativas para que num prazo de dois anos possa ser criado o PCC (Plano de Cargos e Carreiras) para os profissionais da educação inerentes aos quarenta por cento do FUNDEB;

18.3 Possibilitar redução de carga horária em torno de 50% (cinquenta por cento) para os docentes que forem proferir seu trabalho científico, por um período de 2 (dois) meses na conclusão dos cursos de mestrado ou doutorado, mediante reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura);



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## ANEXO - I

### 150 HORAS - GRADE - 1

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.450,59	1.479,60	1.509,19	1.539,37
II	1.616,34	1.648,67	1.681,64	1.715,27
III	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,27
IV	2.006,83	2.046,97	2.087,91	2.129,67

### 150 HORAS - GRADE - 2

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.740,71	1.775,52	1.811,03	1.847,25
II	1.939,61	1.978,40	2.017,97	2.058,33
III	2.161,25	2.204,48	2.248,57	2.293,54
IV	2.408,22	2.456,38	2.505,51	2.555,62

### 150 HORAS - GRADE - 3

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.088,85	2.130,63	2.173,24	2.216,70
II	2.327,54	2.374,09	2.421,57	2.470,00
III	2.593,50	2.645,37	2.698,28	2.752,25
IV	2.889,86	2.947,66	3.006,61	3.066,74

### 150 HORAS - GRADE - 4

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.611,06	2.663,28	2.716,55	2.770,88
II	2.909,42	2.967,61	3.026,96	3.087,50
III	3.241,88	3.306,72	3.372,85	3.440,31
IV	3.612,33	3.684,58	3.758,27	3.833,44



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

150 HORAS – GRADE – 5

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	3.263,83	3.329,11	3.395,69	3.463,60
II	3.636,78	3.709,52	3.783,71	3.859,38
III	4.052,35	4.133,40	4.216,07	4.300,39
IV	4.515,41	4.605,72	4.697,83	4.791,79

### ANEXO – II

200 HORAS – GRADE – 1

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.934,12	1.972,80	2.012,26	2.052,51
II	2.155,14	2.198,24	2.242,20	2.287,04
III	2.401,39	2.449,42	2.498,41	2.548,38
IV	2.675,80	2.729,32	2.783,91	2.839,59

200 HORAS – GRADE – 2

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.320,94	2.367,36	2.414,71	2.463,00
II	2.586,15	2.637,87	2.690,63	2.744,44
III	2.881,66	2.939,29	2.998,08	3.058,04
IV	3.210,94	3.275,16	3.340,66	3.407,47

200 HORAS – GRADE – 3

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.785,13	2.840,83	2.897,65	2.955,60
II	3.103,38	3.165,45	3.228,76	3.293,34
III	3.458,01	3.527,17	3.597,71	3.669,66
IV	3.853,14	3.930,20	4.008,80	4.088,98



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## 200 HORAS – GRADE – 4

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	3.481,41	3.551,04	3.622,06	3.694,50
II	3.879,23	3.956,81	4.035,95	4.116,67
III	4.322,50	4.408,95	4.497,13	4.587,07
IV	4.816,42	4.912,75	5.011,01	5.111,23

## 200 HORAS – GRADE – 5

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	4.351,76	4.438,80	4.527,58	4.618,13
II	4.849,04	4.946,02	5.044,94	5.145,84
III	5.403,13	5.511,19	5.621,41	5.733,84
IV	6.020,53	6.140,94	6.263,76	6.389,04

## ANEXO – I

### 150 HORAS – GRADE – 1

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.450,59	1.479,60	1.509,19	1.539,37
II	1.616,34	1.648,67	1.681,64	1.715,27
III	1.801,03	1.837,05	1.873,79	1.911,27
IV	2.006,83	2.046,97	2.087,91	2.129,67

### 150 HORAS – GRADE – 2

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.740,71	1.775,52	1.811,03	1.847,25
II	1.939,61	1.978,40	2.017,97	2.058,33
III	2.161,25	2.204,48	2.248,57	2.293,54
IV	2.408,22	2.456,38	2.505,51	2.555,62



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## 150 HORAS – GRADE – 3

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.088,85	2.130,63	2.173,24	2.216,70
II	2.327,54	2.374,09	2.421,57	2.470,00
III	2.593,50	2.645,37	2.698,28	2.752,25
IV	2.889,86	2.947,66	3.006,61	3.066,74

## 150 HORAS – GRADE – 4

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.611,06	2.663,28	2.716,55	2.770,88
II	2.909,42	2.967,61	3.026,96	3.087,50
III	3.241,88	3.306,72	3.372,85	3.440,31
IV	3.612,33	3.684,58	3.758,27	3.833,44

## 150 HORAS – GRADE – 5

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	3.263,83	3.329,11	3.395,69	3.463,60
II	3.636,78	3.709,52	3.783,71	3.859,38
III	4.052,35	4.133,40	4.216,07	4.300,39
IV	4.515,41	4.605,72	4.697,83	4.791,79

## ANEXO – II

### 200 HORAS – GRADE – 1

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	1.934,12	1.972,80	2.012,26	2.052,51
II	2.155,14	2.198,24	2.242,20	2.287,04
III	2.401,39	2.449,42	2.498,41	2.548,38
IV	2.675,80	2.729,32	2.783,91	2.839,59



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### 200 HORAS – GRADE – 2

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.320,94	2.367,36	2.414,71	2.463,00
II	2.586,15	2.637,87	2.690,63	2.744,44
III	2.881,66	2.939,29	2.998,08	3.058,04
IV	3.210,94	3.275,16	3.340,66	3.407,47

### 200 HORAS – GRADE – 3

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	2.785,13	2.840,83	2.897,65	2.955,60
II	3.103,38	3.165,45	3.228,76	3.293,34
III	3.458,01	3.527,17	3.597,71	3.669,66
IV	3.853,14	3.930,20	4.008,80	4.088,98

### 200 HORAS – GRADE – 4

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	3.481,41	3.551,04	3.622,06	3.694,50
II	3.879,23	3.956,81	4.035,95	4.116,67
III	4.322,50	4.408,95	4.497,13	4.587,07
IV	4.816,42	4.912,75	5.011,01	5.111,23

### 200 HORAS – GRADE – 5

FAIXA CLASSE	A	B	C	D
I	4.351,76	4.438,80	4.527,58	4.618,13
II	4.849,04	4.946,02	5.044,94	5.145,84
III	5.403,13	5.511,19	5.621,41	5.733,84
IV	6.020,53	6.140,94	6.263,76	6.389,04



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## GESTÃO DEMOCRÁTICA

### DIAGNOSE

O Município de Trindade avançou nos últimos anos. No entanto, ainda enfrenta o grave problema da exclusão social e sabemos que a solução é investir no educador.

Tentando reverter esta complexa situação, estamos construindo e reelaborando um programa de trabalho coletivamente, para ser desenvolvido até o nono ano de vigência deste PME. Nessa perspectiva, a Secretaria de Educação de Trindade, investe na melhoria da educação, facilitando o processo de gestão democrática e fortalecendo a autonomia da escola, que apresenta as seguintes dificuldades:

- ✓ Insuficiência de espaços físicos para salas de aula e ambientes pedagógicos;
- ✓ Necessidade de recuperação, ampliação e construção de escolas;
- ✓ Locação de imóveis, nem sempre adequados, para o funcionamento de escolas e salas de aulas;
- ✓ Laboratórios de informática subutilizados ou não utilizados;
- ✓ Falta de participação dos pais e comunidade local nas atividades administrativas, pedagógicas e culturais;
- ✓ Conselho escolar formados sem atuação efetiva, seja por falta de estímulo por parte do gestor, seja por iniciativa própria;
- ✓ Elaboração do PPP sem a participação dos vários segmentos da comunidade escolar, o não acompanhamento/monitoramento e atualização;
- ✓ Falta de iniciativa das escolas com relação à avaliação institucional, para conhecimento de sua realidade gestora, do seu fazer pedagógico, objetivando mudanças necessárias;
- ✓ Necessidade de formação para o pessoal administrativo responsável pela escrituração escolar;
- ✓ Desmotivação nas ações desenvolvidas na escola em relação ao resgate de valores, que conduzam as crianças e os jovens a atitudes protagonistas.

Apesar dessas dificuldades, houve um progresso significativo em relação à gestão democrática nas escolas de Trindade, o modelo de gestão centralizada, vem abrindo espaço para a gestão compartilhada, embora seja um processo lento, porém possível, mesmo que a médio ou longo prazo.

Um avanço que podemos constatar é o acompanhamento dos resultados





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

educacionais que passaram a ser prioridade para o gestor escolar, tendo como foco o sucesso do estudante, e conseqüentemente, a valorização profissional com melhor desempenho.

Atualmente o município de Trindade conta com as instâncias de controle interno e representatividade através do Conselho Municipal de Educação, Sistema Municipal de Educação e dos conselhos: FUNDEB, FUMAP (Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão), CAE, Conselhos Escolares e desde 2013 foi instituído por Portaria Municipal – 399/2013 o FÓRUM Municipal de Educação de Trindade(FMET).

Todos integrados pelo poder executivo e sociedade civil, compartilhando, controlando, deliberando e normatizando as políticas públicas deste Município.

## DIRETRIZES

O princípio de gestão democrática do ensino público, estabelecido na Constituição Brasileira de 1988, foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96.

O art. 206 da Constituição do Brasil/1988, relaciona os princípios a serem observados na gestão escolar:

- I. Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;
- IV. Gratuidade do ensino público;
- V. Valorização dos profissionais de ensino, garantindo o Plano de Cargos e Carreira para o magistério público, com piso salarial nacional e ingresso mediante concurso público de provas e títulos;
- VI. Gestão democrática do ensino público na forma da lei;
- VII. Garantia do padrão de qualidade;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96, no seu art. 14 estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios.

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola –PPP;
- II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A democracia se faz com a observância da lei e com participação. A prática gestora não se desenvolve de modo solitário: ela se faz em equipe, com o envolvimento do coletivo.

## **META 19** P M E

**Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, com apoio técnico da União.**

### **ESTRATÉGIAS**

**19.1.** Recuperar, ampliar e construir prédios escolares municipais, adequando-os a um padrão de qualidade, atendendo às necessidades de um ambiente favorável à aprendizagem, até o nono ano de vigência deste PME;

**19.2.** Contribuir para a formação de 100% dos gestores escolares a cada 2 anos, comprometidos com a construção de um projeto de gestão democrática da escola pública, voltada para o sucesso dos estudantes;

**19.3.** Oferecer a cada escola um diagnóstico de aprendizagem escolar de seus estudantes, em relação às avaliações em larga escala, ampliando as discussões e análises acerca dos processos pedagógicos executados na escola, anualmente;

**19.4.** Direcionar a função do orientador educacional como articulador pedagógico, no prazo de 2(dois) anos;

**19.5.** Garantir a satisfação dos servidores da educação, promovendo ações voltadas para a valorização profissional e melhoria dos serviços prestados à comunidade escolar e local, até o nono ano de vigência deste PME;

**19.6.** Contribuir para desenvolver um perfil de liderança, comprometida com a gestão democrática das escolas públicas, focada no sucesso dos estudantes, até o último ano de vigência deste Plano;

**19.7.** Implementar os Conselhos Escolares do FUNDEB, do CAE Municipal de Educação para que possam atuar no sentido da construção da democracia coletiva escolar;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- 19.8 Utilizar o Projeto Político Pedagógico como instrumento de inovação da prática pedagógica e da proposta curricular, relacionando suas ações com as políticas do sistema público de ensino, até o nono ano de vigência deste Plano;
- 19.9 Oferecer melhores condições de infraestrutura para realização dos trabalhos pedagógicos nas escolas no prazo de 5(cinco) anos;
- 19.10 Ofertar o funcionamento dos laboratórios de informática, diariamente, para atender 100% dos estudantes, capacitando os profissionais de educação, assegurando manutenção e assistência técnica necessária aos equipamentos e espaços físicos adequados;
- 19.11 Ampliar o número de laboratórios de informática em parceria com o PROINFO (Programa Nacional de Tecnologia Educacional) de forma a atender todas as escolas da Rede Municipal;
- 19.12 Envolver 100% da comunidade escolar na revisão, atualização e monitoramento do PPP, no início de cada ano letivo, visando contribuir para os avanços da aprendizagem e realização das metas traçadas no próprio documento;
- 19.13. Criar mecanismo de avaliação interna, anual, que vise corrigir falhas no processo de desenvolvimento da instituição escolar;
- 19.14 Oferecer, anualmente, cursos de capacitação para os conselheiros, objetivando sua participação efetiva no âmbito educacional;
- 19.15 Oferecer cursos de capacitação e atualização para os servidores administrativos que atuam nas secretarias das escolas, visando garantir eficácia nos trabalhos de escrituração escolar e arquivos;
- 19.16 Incentivar a elaboração de projetos nas unidades escolares, a partir de 2015, que resgate valores sociais e o protagonismo juvenil.

## FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

### DIAGNOSE

*Outra folha*

Estudiosos do financiamento público da educação no Brasil afirmam que o financiamento precisa se voltar para o enfrentamento de três problemas cruciais: o acesso, a permanência e sucesso, integrando-os e relendo-os a partir do desenvolvimento social e da garantia dos direitos humanos. A resposta de Paulo Freire a essa questão era simples e precisa: "o recurso deve estar onde se encontra o discurso, isto é, o discurso da qualidade social da educação deve estar associado a um espaço concreto de investimento na ação pedagógica transformadora".



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

Os recursos públicos vinculados para a educação estão dispostos na Constituição Federal de 1988, art. 212: a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimentos do ensino. A educação pública, segundo o Art. 68 da LDBEN, tem as seguintes fontes de financiamentos:

- I – Receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – Receitas de transferência constitucionais e de outras transferências;
- III – Receita do Salário-Educação e de outras transferências;
- IV – Receita de incentivos fiscais;
- V – Outros recursos previstos em Lei.

A LDBEN define ainda, em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá “padrão mínimo de oportunidades educacionais para o Ensino Fundamental, baseado no cálculo de custo mínimo por aluno, capaz de garantir ensino de qualidade. Esse custo mínimo será calculado pela União ao final de cada ano com validade para o ano subsequente, considerando as criações regionais, custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino”.

Inicialmente, a forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada por meio do FUNDEF em 1996, repassando recursos apenas para o Ensino Fundamental. Desde o ano de 2007, houve a aplicação do financiamento para a Educação Básica – FUNDEB.

Além disto, temos a destinação de mais de 25% das receitas de impostos e transferências para as despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino municipal. A constituição Federal de 1988, inova a relação do Estado com a sociedade, tendo por base a participação de organizações sociais na formulação e cogestão das políticas públicas e estabelece a criação de conselhos, entendidos como instâncias de negociação e pactuação das propostas institucionais e das demandas da comunidade. Os conselhos são instâncias deliberativas de um sistema descentralizado e participativo, constituídos em cada esfera do governo.

No Município de Trindade, os Conselhos: Municipal de Educação, FUNDEB, CAE têm como integrantes, representantes do governo e da sociedade civil. Funcionam como órgãos colegiados de caráter deliberativo, com funções de fiscalizar e controlar a execução financeira das políticas públicas. Além desses, 100% das escolas municipais, que recebem recursos do PDDE, possuem Conselho Escolar, formado por todos os segmentos da



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

comunidade escolar (pais, alunos, professores, direção e funcionários), tendo asseguradas as funções consultora, deliberativa, normativa e fiscal.

Este controle é, ainda, representado pela Câmara Municipal Legislativa, pelo Tribunal de Contas do Estado e da União e pelo Controle Interno do Município, órgão de auditoria interna e do setor de contabilidade.

### **META 20**

***Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.***

### **ESTRATÉGIAS:**

**20.1** Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9 394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

**20.2** Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

**20.3** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;

**20.4** Definir critérios para aplicação dos recursos adicionais direcionados à educação do Município ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino;

**20.5** Ampliar, progressivamente, o investimento público em educação pública de forma a atingir o patamar de 30%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

20.6 Ampliar, progressivamente, o investimento público em educação pública de forma a atingir o patamar de 30%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

## EDUCAÇÃO DO CAMPO *Outra folha*

### DIAGNOSE

Com o intuito de atender as necessidades e direitos do homem e da mulher do campo, o processo de construção do Plano Municipal de Educação deu-se de forma democrática e participativa. Com base na Legislação Educacional Brasileira (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Operacionais da Educação Básica do Campo e o Plano Nacional de Educação) e no levantamento de dados dos índices populacionais e educacionais (CENSO IBGE e Censo Escolar) analisamos os avanços, limites e possibilidades encontradas na educação do campo. As discussões sobre a educação do campo que tivemos foram focadas nos seguintes pontos:

- \*o Universalização do acesso – A oferta da educação é universal no município. Desde a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais até a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, a Secretaria Municipal de Educação organiza a criação de turmas de acordo com a demanda de alunos que as comunidades do campo têm, o que significa dizer que, se houver criança ou jovem fora da escola é por encargo dos pais ou responsáveis ou pela falta de quórum para formar uma turma. De quinze escolas do campo, treze ofertam Educação Infantil. Quanto ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, é oferecido em todas as escolas e apenas uma dispõe de Ensino Fundamental Anos Finais, o que ocasiona o transporte intracampo entre as comunidades vizinhas para esta escola. Os jovens de comunidades distantes precisam cursar o Ensino Fundamental Anos Finais na cidade. Oito escolas do campo possuem turmas de Jovens, Adultos e Idosos. Um novo olhar foi direcionado a educação do campo, a fim de que o acesso e permanência dos alunos sejam efetivados.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- o **Organicidade** – Todas as escolas do campo possuem seu plano de ação anual para direcionar atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da gestão escolar; as quatro escolas maiores têm Projeto Político Pedagógico e regimento escolar e as onze menores estão em processo de formulação dos mesmos. Em 2015 foi colocada em prática a portaria nº 01/2014 da SEDUC, que trata da reorganização das escolas pequenas do campo, que tem como objetivo reorganizar e redistribuir as escolas municipais multisseriadas, visando o melhor atendimento das necessidades da população escolar em áreas de difícil acesso, através da organização dessas escolas com gestão/orientação itinerante única, funcionando em lugares diferentes. Estão sendo desenvolvidas desde 2013 as oficinas do professor multiplicador com o intuito de socializar experiências acumuladas entre professores e estudantes para transformá-las em práticas coletivas cotidianas. O acompanhamento da Coordenação de Educação do Campo tem sido eficaz e diferenciado, considerando os diversos saberes no processo educativo, visando à escola enquanto formadora de sujeitos, articulada a um projeto de emancipação humana, adequando suas ações à realidade das localidades e incentivando a autonomia e colaboração entre os sujeitos do campo e as instituições de ensino, desenvolvendo inclusive, intercâmbios com coordenadorias, empresas e escolas de outros municípios. Estão sendo realizados os Seminários Municipais de Educação do Campo, que em sua primeira edição teve como objetivo construir uma política pública de educação do campo com direitos humanos, o segundo com o intuito de socializar experiências exitosas e o terceiro com a finalidade de discutir a organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo e, sendo concretizados os Seminários Intracampo, ambos, com oficinas pedagógicas, palestras, socialização de experiências, mesas redondas e momentos culturais. A gestão das escolas do campo é feita, democraticamente, e os gestores e orientadores pedagógicos se reúnem mensalmente para discutir problemas e soluções gerais e específicas das instituições nos encontros do coletivo de gestores. Cinco escolas pequenas deram entrada no registro de Unidades Executoras, um passo essencial para obtenção da autonomia financeira. Outra conquista da educação do campo em 2013 foi à participação das escolas pequenas em eventos da Secretaria Municipal de Educação, a exemplo do desfile cívico do município, das datas comemoradas na sede, de projetos e mostras ambientais desde o Ensino Infantil até a Educação de jovens, Adultos e Idosos. Em 2015 todas as escolas do campo já contam com a institucionalização de bandeiras e brasões.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- o Infraestrutura – A maioria das escolas do campo, de pequeno porte, foram reformadas, mas, há muito a ser feito, pois existem escolas que não oferecem condições mínimas de funcionamento. As escolas maiores começaram a adequar suas instalações para receber alunos com necessidades especiais e já contam com salas de vídeo, laboratórios de informática e biblioteca.
- o Desenvolvimento sustentável – Verifica-se que não há evasão no campo, o que se deve às políticas públicas municipais para o campo que mantém as escolas abertas nas localidades e incentiva o ingresso e a permanência dos alunos através do investimento na infraestrutura e na organização do trabalho pedagógico das classes multisseriadas, leva atendimento médico às comunidades e faz a manutenção permanente das estradas; e também às políticas de crédito do Governo Federal e Estadual que possibilitam a aquisição de automóveis, máquinas e insumos agrícolas.
- o Ensino-aprendizagem – Vários fatores têm afetado a qualidade do ensino nas escolas do campo. No entanto, existem resultados satisfatórios, inclusive nas classes multisseriadas que tem crescido em proficiência e aumentado o padrão de desempenho, embora não seja em todas as escolas. Existe uma grande necessidade de uma política pública municipal que atenda os anseios dos educadores na sua prática pedagógica. Vários projetos estão sendo desenvolvidos nas escolas do campo em todas as modalidades de ensino visando a promoção de situações que envolvam o senso crítico e a criatividade do aluno a partir da prática da leitura.

## DIRETRIZES

### Constituição Federal

- Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### Lei de Diretrizes e Bases

- Art. 28 – Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às





peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da Área Rural;
- II – Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;
- III – Adequação à natureza do trabalho na Zona Rural.

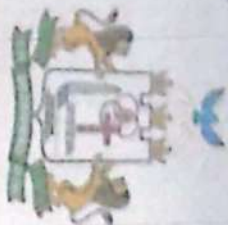
### Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo

- Art. 3º - O Poder Público, considerando a magnitude da importância da educação escolar para o exercício da cidadania plena e para o desenvolvimento de um país, cujo paradigma tenha como referências a justiça social, a solidariedade e o diálogo entre todos, independente de sua inserção em áreas urbanas ou rurais, deverá garantir a universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico.
- Art. 6º - O Poder Público, no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não concluíram na idade prevista, cabendo, em especial aos Estados, garantir as condições necessárias para o acesso ao Ensino Médio e a Educação Profissional de Nível Técnico.
- Art. 7º - É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino através dos seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, os diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade.
- Art. 15 – No cumprimento do disposto § 2º do art. 2º, da Lei nº 9 424/96, que determina a diferenciação do custo-aluno com vistas ao financiamento da educação escolar nas escolas do campo, o Poder Público levará em consideração:
  - II – as especificidades do campo, observadas no atendimento das exigências de materiais didáticos, equipamentos, laboratórios e condições de deslocamento dos alunos e professores, apenas quando o atendimento escolar não puder ser assegurado diretamente nas comunidades rurais;



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

### PARTICIPANTES

DATA: 17 / 03 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Ulberal Alencar Costa	Trinidade	
02	Francimilda P. de Carvalho	Coordenadora do Ens. Inf.	
03	Neide de Carvalho Matos	Técnica da SEDUC	
04	Edite Lopes M. F. Albuquerque	Técnica da SEDUC	
05	Marcia Cristina Alves Freitas	Técnica (CME)	
06	Elma Dolmenades Brito	Coordenadora Ens. Prof.	
07	Myriam Djalma da Silva	Coord. Inspeção Escolar	
08	Luciene Farias de Paula	Téc. da SEDUC	
09	Marcos do Nascimento Silva	Coord. Educação de Comput.	
10	Ediane Silva de Brito	Coordenadora PCA	
11	Marcia Honora M. dos S. Nunes	Técnica da SEDUC	
12			

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

### PARTICIPANTES

DATA: 10/03/2015

ORDEM	Nº DE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
01		Marcos Bezerra M. de A. Lima	Membro do SÉ/DUC	
02		Élma Dolmendes Leirima	Coordenadora Geral Fm	
03		Leite de Carvalho Matias	Secretaria de SENS	
04		Maria Alice de Albuquerque	Secretaria de SENS	
05		Maria Carmo Lima Soares	Secretaria de SENS	
06		Estelle Lopes M. Figueiredo	Técnic. SÉ/DUC	
07		Leandro Almeida Silva	Técnic. SÉ/DUC	
08		Marcos de Moura Neto Silva	Coord. Educ. Campo	
09		Priscila D'Ágostino da Silva	Coord. Inspeção Escolar	
10		Luizivaldo F. de Carvalho	Coordenador de SENS	
11		Francisco R. de Souza	Técnic. do SÉ/DUC	
12		Ediane Silva de Lima	Coordenadora PCA	

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Capital do Gesso

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

### PARTICIPANTES

DATA: 24 / 03 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Carla Regina de Azevedo	Secretaria de Educação	
02	Chelle Tereza Beltrão de Albuquerque	Técnica SEDUC	
03	Deisy de Carvalho Matos	Secretaria da SEDUC	
04	Étiane Adelaide Lima	Técnica da SEDUC	
05	Silvia Admendes Lima	Coordenadora Ens. Inf.	
06	Letícia Alencar Costa	Técnica	
07	Marcos Bruno M. dos S. Lima	Técnica da SEDUC	
08	Marcos de Jesus Monteiro Silva	Coord. Educação de Campo	
09	Mônica Diniz Lima da Silva	Coord. Inovação Escolar	
10	Mônica Cristina Albuquerque	Técnica (CME)	
11	Francine Suelma de Azevedo	Serviço da SEDUC	
12	Francine Suelma de Azevedo	Coordenadora do Ens. Inf.	

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE

Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03

E-mail: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

**REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE**

**PARTICIPANTES**

DATA: 24 / 03 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
02	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
03	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
04	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
05	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
06	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
07	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
08	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
09	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
10	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
11	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	
12	Edna de Oliveira	Técnica da SEDUC	

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
Capital do Gesso  
**Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

53	Escola Alameda da Trindade	Coord. Educação Infantil	98219608-6286	simon.almeida@trindade.pe.gov.br
54	Madre Maria do Carmo	Coord. EJA I	98-9997-7403	maria_maria@trindade.pe.gov.br
55	Maternidade da Rainha deite	Assessoria Pedagógica	21-9962-9000	adm@maternidade.com.br
56	Maternidade da Rainha deite	Coordenadora Pedagógica	51-9922-0758	adm@maternidade.com.br
57	Escola da L.A.P. S. Eulália	PROFESSOR	87-9821-2660	elisabete@trindade.pe.gov.br
58	Escola da L.A.P. S. Eulália	Coordenadora Pedagógica	999337012	elisabete@trindade.pe.gov.br
59	Escola da L.A.P. S. Eulália	Esc. Mult. Domíngos Góes	9921-5729	elisabete@trindade.pe.gov.br
60	Escola da L.A.P. S. Eulália	Secretaria	9925-4487	elisabete@trindade.pe.gov.br
61	Escola da L.A.P. S. Eulália	Professora (Le Paulo Góes)	99490110	elisabete@trindade.pe.gov.br
62	Escola da L.A.P. S. Eulália	Professora Esc. Góes (Leonor)	9644 3753	elisabete@trindade.pe.gov.br
63	Maternidade da Rainha deite	Coordenadora Pedagógica	9681-6207	elisabete@trindade.pe.gov.br
64	Maternidade da Rainha deite	Coordenadora Pedagógica	96368702	elisabete@trindade.pe.gov.br
65	Escola da L.A.P. S. Eulália	Coordenadora PCA	9921-2120	elisabete@trindade.pe.gov.br
66	Escola da L.A.P. S. Eulália	STR D. T. S. G. L. S.	9602-7519	elisabete@trindade.pe.gov.br
67				
68				
69				
70				
71				
72				

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
 Capital do Gesso  
 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
 Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

33	Marcos Antonio dos Reis Rodrigues	Eng. João Pedro da Silva	96111495	maarcrodrigues1@hotmail.com
34	Maria Almirante da Silva Brito	Administradora Pedagógica	2199629000	almirantealbrasil@gmail.com
35	Maria Elizabeth Lopes da Silva Brito	Coord. Mtd. Alícia Lima de Aguiar	84.96460330	lepedalmeid@hotmail.com
36	Francisco de Assis da Silva Brito	Coord. Alícia Lima de Aguiar	91196987	franciscoassis@hotmail.com
37	Udílina Ferreira Rodrigues	Coord. Alícia Lima de Aguiar	87-96350138	udilinaf@hotmail.com
38	Delvina Siqueira dos S. Oliveira	Coord. Mtd. Juliana de Moura	29116337	
39	Maria de Fátima Loureiro dos S. Aguiar	Coord. Mtd. João Vândio	9922-0823	
40	Marysma Cláudia Silva	Coord. Mtd. Ralmonice	9909 4985	
41	Christe Lopes D. Filgueiras	Coord. En. Fundamentar	9995-5903	christefilgueiras@hotmail.com
42	Maria Cidália Mendes Freitas	Coord. José Aguiar	9981-1349	cidaliamentes@gmail.com
43	Maria Eugênia Alves Freitas	Presidente CME	9927-9640	mariaeugeniaalves@gmail.com
44	Gr.ª Soraia de J. de B. F. F. F. F.	Coord. Mtd. F. Soraia	96417190	colombafilgueiras@yahoo.com
45	Alzabete Lourenço Alves Oliveira	Coord. Mtd. Almirante Brito	9606-4451	trindadebrasil@hotmail.com
46	Cláudia Regina Rodrigues da Silva	Técnica da SEDUC	9903-9910	claudia2010@hotmail.com
47	Francinalda Lourenço de Carvalho	Téc. pedagógica da SEDUC	9119608885	francinalda2010@hotmail.com
48	Maria Antônia de Almeida	Téc. Mtd. do SEDUC	9048-7094	mariaantoniadealmeida@gmail.com
49	Paula Euzillete Silva Soares	Téc. Mtd. da SEDUC	9043 3440	mariaantoniadealmeida@gmail.com
50	Paula Euzillete Silva Soares	Téc. Mtd. da SEDUC	8119929 5339	mariaantoniadealmeida@gmail.com
51	Maria Benedita M. dos S. Lima	Técnica da SEDUC	8819708-5453	mariaantoniadealmeida@gmail.com
52	Karla Karielle de Almeida Souza	Assistente Social - Serviço Social		karlakarielle@hotmail.com

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
 Fone/fax: (87) 3870-2053 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
 Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

12	Maria Estimar Carla Silva	Proprietaria	87 9991-6693	mariaestimar380@hotmail.com
13	Enilda Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	87.9814-4088	enilda.gomes@educ.trindade.pe.gov.br
14	Camargo Torres	Administrador de Edificação	87 9663-3557	
15	Isabel de Lima Neto	Auxiliar Serviços Gerais	87 9998 6104	
17	Valéria Cleonice Silva Delmondes	Coordenador Administrativo/Proj. Pedagógico	81 9931-0600	valeria.dsilva12@gmail.com
18	Estrela	Professora	87 9385 4661	estrela_serra@hotmail.com
19	Denise Maria Delmondes	Secretaria SEDUC	87) 9934 - 7946	denise.maria@educ.trindade.pe.gov.br
20	Lucene Luciana de S. Leite	Secretaria SEDUC	87) 9611-0466	lucene@educ.trindade.pe.gov.br
21	Luizella Almonde de Oliveira Silva	Professora da Educação Infantil	87) 8655 - 8836	luizellam@educ.trindade.pe.gov.br
22	Denise Frazee de Oliveira Lima	Secretaria da SEDUC	87) 9629 3061	denise.frazee@educ.trindade.pe.gov.br
23	Márcia Regina de A. Sá	Secretaria	87) 9622-1212	marcia.regina@educ.trindade.pe.gov.br
24	Franciney Fátima de Paiva	Secretaria de Educação	87) 9980-9570	franciney@educ.trindade.pe.gov.br
25	Marcelo Mota de Andrade	Secretaria de Educação	87. 9929-3291	marcelo.mota@educ.trindade.pe.gov.br
26	Márcia M. de N. Coelho	CEI. Tia Evangelina	87. 9914. 6362	marcia.mota@educ.trindade.pe.gov.br
27	Regina de M. de S. Leite	CEI. Tia Evangelina	9924-5578	regina.mota@educ.trindade.pe.gov.br
28	Adriana de M. de S. Leite	CEI. Tia Evangelina	9924-6633	adriana.mota@educ.trindade.pe.gov.br
29	Guilherme Davison G. Alencar	Coordenador de Projetos e CEMEI	9683-9373	guilherme.davison@educ.trindade.pe.gov.br
30	Francisca Damasceno Dantas	Dep. Educ.	9654-6847	francisca.dantas@educ.trindade.pe.gov.br
31	Albino dos Santos Carneiro	Coordenador de Projetos e CEMEI	9641-7026	albino.santos@educ.trindade.pe.gov.br
32	Regina de Carvalho Mota	Secretaria	9631-2835	regina.mota@educ.trindade.pe.gov.br

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PARTICIPANTES

DATA: 14 / 05 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Carolina Ferreira da Silva	Coordenação ESAT	(87) 96617084	carolinaf@htrindade.gov.br
02	Carolina Otávio da Silva	Auxiliar de Direção	(87) 9603.7995	carolotavio@htrindade.gov.br
03	Mônica Daquima da Silva Felix	Técnica da Sec de Educ	(87) 9908-5357	monica-2011@hotmail.com
04	Wendell da Silva Rodrigues	Programa cadê-verê	(87) 9611-3993	wendellw@htrindade.gov.br
05	Antônia Eugênia do P. Lopes	Professora	(87) 9927-7877	-
06	Luciana Vilela da Silva	Assessoria Executiva	(87) 9840-2055	-
07	Selma Vasconcelos Siqueira	Memo Secda. Área de Educ	-	-
08	Maria Malluize Alencar Sousa	Coordenadora de Educ. Infantil	-	-
09	Marcelo de Nascimento Silva	Coord. Educ. de Campo de Trindade	9943 0363	marcelonascimento@htrindade.gov.br
10	Francinete F. Mendes Brito	Coord. Educ. de Campo	9946 7199	francinete@htrindade.gov.br
11	Olágheth da S. Alves	Coord.	99611702	olageth@htrindade.gov.br

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

13	Me. Agenciada F. de O. Associação Emprego e Pedagogia		
14	Janeteza Lopes Lima	Tricéloga	
15	Silvia Regina da Silva	Abelarda GÁSIA / MEXEIRAS	
17	Maria Eugem Alves Fátima	Prudente das CME	
18	Francine Araújo de S.	OME.	
19	Stange Lopes de Oliveira Amorim	Coord. Curriculares Escolas	
20	Antonia Edmundo Lopes de S.	Coord. Pedagógica de Ed. Física	
21	Maria Eugem Lopes de S.	Empres. de Lanchonetes	
22	Marta Helena dos Santos	Pedagoga - CBAS	
23	Maria Antônia de S. Lopes	Assessoria de Currículo	
24	Edjane Silva de Lima.	Coordenadora de Ensino de Física	
25	Lucia Leite Alves Brito	Dir. de Educação	
26	Maria Helena Lima	Norma Pedagógica	
27	Menes de Mesquita Silva	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.	
28	Leonilde Fortino Garcia Batista	Coord. Educação de Família	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.
29	Angela Leites da Silva	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.
30	Almairi Mécia Dalmendes	Coordenadora	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.
31	Mariana Lemos de S. Silva	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.	Coordenadora de Ensino de Inglês de Comp.
32			
33			

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

#### PARTICIPANTES

DATA: 17 / 04 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Francimilda Pereira de Carvalho	Técnica pedagógica	
02	Elite Tereza Almeida Figueira	Técnica pedagógica	
03	Elma Dolores de Lencastre	Técnica pedagógica	
04	Luciana Delle Delmeida de Souza	Assessor Pedagógica	
05	Maria Gilmara da Silva Brito	Assessoria Pedagógica	
06	Elaine Torres Lima (em um Café)	Dictando	
07	Elaine Torres Lima (em um Café)	Assessor Técnico GTE	
08	Elaine Torres Lima (em um Café)	Assessor Técnico GTE	
09	Neide de Carvalho Mafra	Reunião da Sec. de Educação	
10	Gianna Rinaltas de Souza Leite	Técnica pedagógica	
11	Maria Domingas da Silva Felix	Técnica da Sec. de Educação	
12	Jeceia da Silva	Técnica da Sec. de Educação	

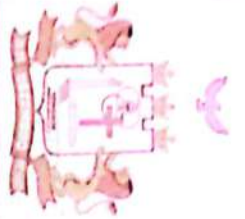
Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

13	Frederico de Sousa Silva	Tec da Secret da Educação	(81) 99299512	gestu@trindade.pe
14	Wagner Rodrigues Oliveira	Tec. de SSO	3812.3031	
15	Messa de Brito L. de Sousa	professor	9922.0523	
17	Marcia Justino de S. Soares	professor	9661.8126	
18	Milena Medeiros de A.	gestora	9807-0772	kmaceda@trindade.pe
19	Luany Justina de S. Leite	Sec. pedagógica da SED	9611.0466	alcantara.gallme@trindade.pe
20	Renata Mendes Cellas	Coordenadora	9664-3165	
21	Magda M. de M. Mendes	gestora	9911.6562	
22	Milena M. de M. Mendes	gestora	9907-6623	
23	Carla Andréa de A. L. Costa	gestora	9611-3153	marcelo@trindade.pe
24	Edson de M. de A. Costa	gestor	9605-7777	
25	Edla Simone de Oliveira	gestora	9655-8826	karl@trindade.pe
26	Marcia de S. de A. Costa	ativadora Educacional	9939-4529	karl@trindade.pe
27	Maria de S. de A. Costa	professora	0914-1133	
28	Maria de S. de A. Costa	professora	9636-8791	maria@trindade.pe
29	Edla Simone de Oliveira	gestora pedagógica	9995-5903	edla@trindade.pe
30	Maria de S. de A. Costa	gestora	9911-1349	
31	Maria de S. de A. Costa	gestora	9611-1402	
32	Maria de S. de A. Costa	gestora	9611-1352	
33	Maria de S. de A. Costa	gestora	9611-1352	

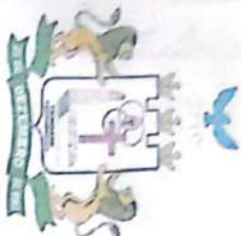
Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Capital do Gesso  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

### REUNIÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

#### PARTICIPANTES

DATA: 17 / 04 / 2015

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
01	Marysone Cleonice Silva	divertida	9719909 1985	
02	Isabelle Leays Soares	Professora	99324512	
03	Maria Cleonice S. Marinho	Orientadora	9928-7287	alencar.juliana@gmail.com
04	Marcia de Fátima Gomes Duarte	Professora	96047469	
05	Maria Elizabeth Almeida Silva	Professora	96367670	mariaelizabeth@hotmail.com
06	Guacicha Rene Dolmendes	Professora	9649.4124	
07	Mônica Conceição de Carvalho	Professora	(87)9939-8982	cielamul@netmail.com
08	Marcos A. Cito Rodrigues	Coordenador	9611-1148	
09	Maria Simoni Lopes Silva	Professora	91. 9991-6693	ThaynaraSilvazote@hotmail.com
10	Antania Eugénia da F. Soares	Professora	87- 9927 - 7817	eugeniaantonia@bol.com
11	Edmunda Oliveira de Souza	Professora	81-9972 - 3034	edoliveira41@bolmail.com
12	Maria Dominga da Silva Felício	Sec. da Educação	87-9908-3359	maria-dominga@rednet.com

Rua Presidente Dutra S/N - Centro - CEP: 56250-000 - Trindade/PE

Fone/Fax: (87) 3870-2063 CNPJ: 11.040.912/0001-03

Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
Município Cinquentenário  
**Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

**V. Coordenação do Sistema de Avaliação:**  
Joelcya Lopes de Oliveira Amorim  
Edjane Silva de Lima

**VI. Coordenação de Educação no Campo:**  
Marcos do Nascimento Silva  
Terezineide Ferreira Varjão Batista

**VII. Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:**  
Maria Aldmisse da Silva Leite  
Maria Olete Delmondes do Santo

**VIII. Coordenação do PNAIC:**  
Maria Evani Alves Feitosa  
Aiane Cristina de Souza Leite

**§ 2º - Membros da Equipe Técnica:**

**I. Assessoria Técnica Financeira Municipal:**  
José Márcio Delmondes Leite  
Antonio Marcos Delmondes Leite

**II. Secretaria Municipal de Saúde:**  
Elisangela Alves Oliveira  
Jefferson Jardel Lima Cunha

**III. Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:**  
Jocelia de Sousa Silva  
Márcia Sonara Mendes dos Santos Lima

**IV. Coordenação do Ensino Médio e Integral:**  
Maria Aparecida Filgueira Pessoa  
Claudeisa Barbosa de Freitas

Rua Presidente Dutra S/N – Centro – CEP: 56250-000 – Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-1599 - CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Município Cinquentenário  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

## Portaria nº 01/2015

O secretário de Educação, Cultura e Desportos do Município de Trindade – PE, o Ilmo. Sr. Joaquim Araújo de Sá, no uso das atribuições legais, principalmente as que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 02/2015 de 04 de março,

Resolve:

**Art. 1º** - Estabelecer a estrutura organizacional da elaboração/reformulação do Plano Municipal de Educação do Município de Trindade-PE.

**Art. 2º** - A elaboração/reformulação do Plano Municipal de Educação caberá aos membros do Fórum Municipal de Educação – FMET, sob a coordenação da Comissão Organizadora e Equipe Técnica, abaixo nomeados:

§ 1º - Membros da Comissão Organizadora:

- I. Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desportos:  
Joaquim Araújo de Sá  
Diones Antonio de S. Silva
- II. Coordenação de Educação Fundamental I:  
Eliete Lopes Delmondes Filgueira  
Samária Mércia Delmondes
- III. Coordenação de Educação Fundamental II:  
Marcos Cândido de Andrade  
Antonio Gilmadson Lopes de Sá
- IV. Coordenação de Educação Infantil:  
Francinalda Pereira de Carvalho  
Elma Delmondes Lima

Joaquim Araújo de Sá  
Secretário de Educação  
CPF nº 000.000.000-00  
Portaria nº 01/2015

Rua Presidente Dutra S/N – Centro – CEP: 56250-000 – Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-1599 - CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO Nº. 02/2015

**EMENTA:** Concede ao secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos amplos poderes para nomeação da Comissão Organizadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – ESTADO DE PERNAMBUCO, O Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** amplos poderes ao Secretário Municipal de Educação, cultura e Desportos para nomear a Comissão Organizadora e Equipe Técnica de Elaboração/Reformulação do Plano Municipal de Educação.

§1º - Os poderes atribuídos no “caput” deste artigo estendem-se a nomeação, exoneração, implantação, extinção e outras mais afins que se entendam necessárias pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

§2º - A formação da Comissão Organizadora de Elaboração/Reformulação do Plano Municipal de Educação obedecerá a representatividade contida nos itens “A e B” do Anexo do Regimento Interno do Fórum Permanente de Educação Municipal de Trindade – FMET;

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-  
PERNAMBUCO, 04 de março de 2015.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA

Prefeito Municipal





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Trindade - PE

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
Município Cinquentenário  
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos  
Casa da Educação Carlota Peixoto de Alencar

- V. Coordenação de Educação Profissional:  
Reginaldo Alves Torres  
Karla Karielle de Meneses Sousa
- VI. Coordenação da EJA- Educação de Jovens e Adultos:  
Jasiana Pereira da Silva  
Maria Erilete Silva Soares
- VII. Coordenação de Educação Superior:  
Elizabeth Sousa Alves Oliveira  
Maria Edivania Feitosa Marinho
- VIII. Coordenação de Educação Inclusiva:  
Eli Albuquerque Trindade  
Ana Rosa Lopes Lima

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos de  
Trindade - Pernambuco, 04 de março de 2015.

Joaquim Araújo de Sá  
Secretário de Educação, Cultura e Desportos  
Trindade - Pernambuco, 04 de março de 2015

Joaquim Araújo de Sá  
Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Rua Presidente Dutra S/N – Centro – CEP: 56250-000 – Trindade/PE  
Fone/Fax: (87) 3870-1599 - CNPJ: 11.040.912/0001-03  
Email: seduc.trindade@gmail.com